Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 Nª 25.665 Preço banca: R$ 3,50

Economia do país cresce 2,5% em 12 meses, aponta IBGE

A economia brasileira cresceu 2,5% no primeiro trimestre do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao último trimestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país) apresentou alta de 0,8%.

No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia do país soma 2,5%. Os dados foram divulgados na terça-feira (4), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes, o PIB chega a R$ 2,7 trilhões de reais.

Em um recorte setorial, a indústria e os serviços cresceram 2,8% e 3% respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano passado. Já a agropecuária foi o único setor que registrou queda, de 3%. Página 3

Reajuste de plano de saúde individual será no máximo de 6,91%

Página 8

Turismo de SP investe R$ 11,9 milhões e entrega 17 obras no mês de maio

Página 2

Dólar sobe para R$ 5,28 em meio à queda das commodities

Num dia de turbulências internas e externas, o dólar aproximou-se de R$ 5,30 e fechou no maior nível em quase um ano e meio. A bolsa de valores caiu pela quinta vez seguida e atingiu o menor nível desde novembro.

O dólar comercial encerrou a terça-feira (4) vendido a R$ 5,285, com alta de R$ 0,052 (+0,96%). A cotação operou em alta durante todo o dia, mas começou a disparar com a queda no preço de diversas commodities (bens primários com cotação internacional). Na máxima do dia, por volta das 15h40, chegou a R$ 5,29.

A moeda norte-americana está no maior nível desde 5 de janeiro de 2023, quando fechou a R4 5,35. A divisa acumula alta de 2,2% em uma semana e de 8,9% em 2024.

No mercado de ações, o dia também foi tenso. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 121.802 pontos, com queda de 0,17%, puxado por ações de petroleiras e mineradoras, as mais negociadas. O indicador está no menor nível desde 13 de novembro do ano passado.

No cenário internacional, o dólar subiu perante todas as moedas de países emergentes por causa da queda de commodities, principalmente petróleo, ferro e soja. Como esses são os principais produtos exportados pelo Brasil, a queda no preço internacional reduz a entrada de dólares no país, pressionando para cima a cotação.

No plano doméstico, a divulgação de que o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos) cresceu 0,8% no primeiro trimestre inicialmente animou os investidores. A curva de juros de longo prazo abriu o dia em queda, mas voltou a subir no decorrer do dia.

As incertezas se o projeto para compensar a desoneração da folha de pagamento não sofrerá alterações no Congresso pressionou o mercado. A medida, que limita o uso de compensações do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), pretende arrecadar R$ 29,2 bilhões. (Agência Brasil)

Banco do Brics investirá R$ 5,7 bilhões na reconstrução do RS

Foto/Rafa Neddermeyer/ABr

Página 3

Lei sobre cuidado de pessoas com Alzheimer é sancionada

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na terça-feira (4) a lei que cria a política nacional para cuidar de pessoas com Alzheimer e outras demências. O texto foi aprovado pelo Congresso Nacional no mês passado.

"O Brasil tem uma população de mais de 30 milhões de idosos que precisam de políticas públicas fortes de prevenção em saúde para ter uma velhice mais saudável", destacou o presidente, em postagem nas redes sociais.

A nova legislação prevê que o poder público deverá orientar a rede pública e privada de saúde sobre doenças que ocasionam perda de funções cognitivas associadas ao comprometimento da funcionalidade, bem como a identificação de sinais e sintomas em fases iniciais.

Entre as novidades da lei, os órgãos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) deverão incluir as notificações relativas à ocorrência dessas enfermidades em banco de dados oficiais, como forma a auxiliar na disseminação da informação clínica e apoiar a pesquisa médica. O SUS também deverá apoiar o desenvolvimento de tratamentos e medicamentos.

"A cada três segundos, no mundo, nós temos um novo caso de Alzheimer. Essas políticas tinham que ser construídas de alguma maneira, não só na área de saúde, mas na área de cuidados, na área de prevenção, na área de ciência e tecnologia. E é isso que diz o projeto, cria essa política nacional, com todas as vertentes", enfatizou a deputada federal Laura Carneiro (PSD-RJ), uma das relatoras do projeto na Câmara dos Deputados, durante a cerimônia de sanção da lei no Palácio do Planalto. O projeto original foi de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS).

Segundo o texto, a política nacional de cuidado integral de pessoas com Alzheimer e outras demências deverá seguir o Plano de Ação Global de Saúde Pública da Organização Mundial da Saúde em Resposta à Demência e estimular hábitos de vida visando a promoção da saúde e a prevenção de comorbidades.

O projeto também altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), a fim de prever programas de atenção integral à saúde física, mental e emocional destinados a idosos carentes residentes em entidades de longa permanência. (Agência Brasil)

Esporte

Lucas Moraes vence segunda especial e segue no top-3 geral do Ruta 40

Na terça-feira (04), Lucas Moraes garantiu mais um bom resultado no Desafio Ruta 40, quarta e penúltima etapa do Campeonato Mundial de Rally Raid. Ao lado do navegador espanhol Armand Monléon, o piloto do carro da equipe oficial Toyota Gazoo Racing finalizou a segunda das cinco especiais na Argentina em primeiro lugar.

O brasileiro vem de um primeiro dia positivo, com um terceiro lugar na primeira especial, garantido após largar na última posição. Para o segundo dia, o bicampeão do Rally dos Sertões e destaques no Dakar em 2023 e 2024, esperava uma prova mais rápida e ainda mais competitiva.

"Na primeira especial, tivemos que achar um jeito de ultrapassar lado a lado com o desafio de largar atrás do pelotão. Para a segunda especial, a pista é mais rápida e nós começamos em terceiro, então as condições são boas para continuar com os bons resultados", disse o piloto, que disputa o Mundial com apoio de Red Bull, Repsol, Strava, Oakley, Zapalla – além de ter levado a marca brasileira de pneus SpeedMax a patrocinar a equipe Toyota, atual campeã.

Confirmando as previsões - Seguindo competitivo, Moraes e Armand começaram o segundo dia de rally se mantendo em terceiro e alcançando a vice-liderança da especial antes de completarem 100 dos 423 km cronometrados. O traçado de Córdoba até San Juan combinava cascalho, areia, e até mesmo asfalto em alguns pontos.

Na reta final, Moraes cruzou a linha de chegada em terceiro, mas punições alteraram a classificação e, com 4h08min14s, o brasileiro venceu a segunda especial da etapa argentina com diferença de 57 segundos para Yazeed Al Rajhi e Timo Gottschalk, dupla da Toyota Overdrive que venceu na segunda-feira e segue líder no acumulado de tempos.

O resultado deixou Lucas e Armand em terceiro na classificação da etapa, com 8h10min05s, uma distância de 4min54s para Rajhi e Gottschalk. O segundo lugar está nas mãos de Nasser Al-Attiyah e Edouard Boulanger, que estão a 1min36s à frente de Moraes.

Foto/TGR

Lucas *Moraes largou em último, mas obteve bons resultados no primeiro dia*

A terceira etapa do Desafio Ruta 40 compreende um trajeto de 341 km dentro de San Juan. O rally segue sua programação até sexta-feira (07/06), quando retorna à Córdova.

Top-5 da 2ª especial, de um total de 5, Córdova até San Juan, 423 km

1º Lucas Moraes (BRA) / Armand Monleon (ESP) – Toyota Gazoo Racing, 4h08min14s; 2º Yazeed Al Rajhi (SAU) / Timo Gottschalk (ALE) - Toyota Overdrive + 57s; 3º Nasser Al-Attiyah (CAT) / Edouard Boulanger (FRA) – Nasser Racing by Prodrive, +1min56s; 4º Seth Quintero (EUA) / Dennis Zenz (ALE) – Toyota Gazoo Racing, +5min44s; 5º Sebastian Halpern (ARG) / Bernardo Graue (ARG) - X-Raid Mini JCW Team, +6min08s.

Top-5 geral após a 2ª especial

1º Yazeed Al Rajhi (SAU) / Timo Gottschalk (ALE) - Toyota Overdrive - 8h05min11s; 2º Nasser Al-Attiyah (CAT) / Edouard Boulanger (FRA) – Nasser Racing by Prodrive, +3min19s; **3º Lucas Moraes (BRA) / Armand Monleon (ESP) – Toyota Gazoo Racing**, +4min54s; 4º Sebastian Halpern (ARG) / Bernardo Graue (ARG) - X-Raid Mini JCW Team, +18min43s; 5º Cristian Baumgart Stroczynski (BRA) / Gustavo Gugelmin (BRA) - X Rally Team Motorsport, +20min37s.

Programação da prova:

3ª especial – 05/06 – San Juan até San Juan – 341 km; 4ª especial – 06/06 – San Juan até Rioja – 412 km; 5ª especial – 07/06 – La Rioja até Córdova – 218 km.

Nic Giaffone busca novas conquistas na USF2000 em Road America

Foto/ Gavin Baker

Nic *Giaffone*

A temporada 2024 da USF2000 segue neste final de semana com a disputa da quinta etapa, marcada para o tradicional circuito de Road America, na cidade americana de Elkhart Lake. A pista é a primeira do ano pela qual Nic Giaffone correu em sua campanha do título da USF Juniors, em 2023, ano em que estreou nos Estados Unidos, e o piloto espera por bons resultados nas corridas que compõem a rodada dupla.

Em 2023, Giaffone disputou três corridas da USF Juniors em Road America, onde conquistou a pole position para uma das provas, dois segundos lugares e uma volta mais rápida. Agora pela USF2000, o piloto da DEForce Racing chega ao circuito de 4.014 milhas em bom momento, após subir ao pódio na etapa de Indianápolis, disputada no oval do Indianapolis Raceway Park, em prova da qual largou da pole position.

A programação da etapa de Road America da USF2000 será iniciada na quinta-feira, dia em que ocorrem duas atividades de testes. A sexta-feira terá um treino livre e a classificação, enquanto o sábado contará com as duas corridas, uma às 13h30, e outra às 18h05. O canal da categoria no YouTube mostra as provas ao vivo.

Educação propõe estágio remunerado para alunos do Ensino Médio

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Educação (Seduc-SP), propôs à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) a criação de um programa de estágio remunerado para alunos da rede que cursam o Ensino Médio e Técnico.

O objetivo é inserir os alunos no mercado de trabalho e combater a evasão escolar. A iniciativa inédita também vai valorizar os estudantes do Ensino Médio, que poderão atuar como monitores no reforço de língua portuguesa e matemática nas escolas de ensino regular.

A proposta da Seduc-SP visa proporcionar aos estudantes complementação do ensino e da aprendizagem, com o pagamento de bolsas mensais de R$ 1.000 a estagiários que frequentam os cursos na área de tecnologia oferecidos no itinerário formativo de Ensino Médio Técnico, de ciência de dados e desenvolvimento de sistemas.

Para os demais cursos, a expectativa da Educação é um pagamento mensal de R$ 650. Para todos os estudantes selecionados, a bolsa será paga por quatro horas de jornada de atividades de estágio diárias — 20 horas semanais.

O projeto prevê que a equipe técnica da pasta abra editais para parcerias com instituições e empresas privadas interessadas em receber os estudantes do programa. O início dos estágios deve ocorrer entre o fim deste ano e o início de 2025. Inicialmente, o programa deve beneficiar 5.000 estudantes do ensino técnico. A expectativa é ampliar o número para 30 mil estagiários.

A bolsa-auxílio será paga pela Educação por um período de seis meses, assim como o seguro contra acidentes pessoais dos estudantes. As empresas parceiras deverão fornecer auxílio transporte aos estudantes e dispor de profissional que atuará como supervisor do estágio, com formação ou experiência na área de conhecimento do curso técnico da Seduc-SP.

Após um período de estágio de seis meses no programa estadual, os estudantes concluintes do Ensino Médio poderão ter seus contratos de estágio assumidos pelas empresas.

O projeto é dedicado aos estudantes que cursam o ensino técnico em suas próprias unidades escolares, com professores contratados pela Seduc-SP e por parceiros, como o Centro Paula Souza, ou ainda por meio da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Nesse último caso, o Senai também deve integrar o projeto indicando parcerias com empresas atreladas aos cursos ofertados pelo serviço.

Atualmente, a Educação de SP tem 73,6 mil estudantes matriculados no itinerário formativo do Ensino Médio Técnico. O único curso entre os ofertados aos estudantes da rede pública paulista com estágio obrigatório é o de enfermagem. Para esses estudantes, a Seduc-SP pretende pagar uma bolsa por cerca de 10 meses, no segundo ano de ensino técnico e última série do Ensino Médio, para manutenção dos alunos na escola e no curso.

"A expectativa da criação desse programa abrange e beneficia nossos estudantes de várias maneiras. Com o estágio, eles não terão apenas um incentivo financeiro para continuarem na escola e aprender, mas também para conhecerem o mercado de trabalho, atuarem de forma prática com aquilo que é ensinado em sala de aula e ainda decidirem o que eles esperam para o futuro no campo profissional", informa o secretário da pasta da Educação, Renato Feder.

O secretário destaca ainda a possibilidade de os estudantes da rede atuarem em suas áreas de estudo. "Nosso programa começa garantindo a bolsa, paga pelo estado, a 5.000 estudantes, com vistas a ampliar para 30 mil estagiários, com valores competitivos às médias pagas no nosso estado e interessante aos nossos alunos. Nós também queremos dar visibilidade às potencialidades dos nossos alunos. Hoje temos mais de 70 mil jovens que estão aptos a estagiar em empresas de diversos segmentos, com cursos pensados a partir da economia local em todas as regiões paulistas."

Monitoria para melhorar o ensino

O programa prevê, ainda, o pagamento de bolsas a estudantes dos itinerários formativos de exatas e humanas da Secretaria da Educação, que estudam em período parcial e poderão atuar como monitores das disciplinas de língua portuguesa e matemática a partir do segundo semestre deste ano.

O objetivo é que esses estudantes desempenhem atividades de auxílio ao aprendizado, com supervisão de professores-orientadores das áreas de língua portuguesa e matemática. A previsão é o pagamento de R$ 400 mensais relativos à bolsa monitoria.

Outras regras do estágio, assim como da monitoria, serão definidas mediante a aprovação do projeto de lei pela Alesp.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

O que grandes lobistas tinham que fazer, fizeram [em relação ao plano diretor e zoneamento]. Agora, é olhar pra certas candidaturas dos partidos em 2024 e exergar quem representa os interesses dos poderosos, acima das esquerdas, centros e direitas [do Século 21]

PREFEITURA (São Paulo)

Caso o comunicador Datena apresentar seu programa [na Band tv] no dia 30 junho 2024 é porque não será candidato a nada. Esta é a data que proíbe emissoras [rádio e tv] seguirem apresentando os comunicadores pré-candidatos pedindo votos pra prefeitura e/ou vereança

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Sindicalistas, professores e alunos ligados a partidos das esquerdas repetiram na Assembleia Legislativa do Paraná as invasões com agressões e depredações que rolaram na ALESP. Os casos vão chegar ao Supremo, como aconteceu no caso do 8 janeiro no Congresso e no Supremo ?

GOVERNO (São Paulo)

Quem não tá recuando dos apoios que tá dando ao prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) é o governador Tarcísio [candidato em 2026 ou à reeleição ou até mesmo à presidência]. Ele não crê que candidaturas como Pablo Marçal (PRTB) possam tirar votos das direitas no 2º turno

CONGRESSO (Brasil)

Enquanto os presidentes do Senado Federal e da Câmara Deputados seguirem tendo apoio dos partidos das direitas, o presidente Lula (ainda dono do PT) vai ter que negociar diretamente [caso a caso] tudo o que quer aprovar além das reformas dentro da reforma tributária

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Vice-presidente Alckmin [ex-governador SP e ex-PSDB hoje no PSB] segue viajando [pelo Brasil e agora pelo mundo], conversando [com santos e demônios] com sua fala mansa e não tendo que se comprometer a dar apoios fechados nem mesma à Tabata pra prefeitura de São Paulo

PARTIDOS (Brasil)

Dia 30 junho 2024 é a data da proibição [artigo 45, parágrafo 1º da lei das eleições 9504 / 1997] pras emissoras de rádio e tv proibam jornalistas e comunicadores apresentarem programas ou participações caso sejam pré-candidatos a prefeituras e/ou vereança em todo o Brasil

JUSTIÇAS (Brasil)

O Supremo vai enquadrar como criminosos [como fez nos ataques e depredações ao Congresso e STF] os ataques de sindicalistas, professores e alunos às Assembleias (SP) pra impedir votações pró-escolas militares] e Paraná, contra privatização dos serviços nas escolas ?

ANO 32

O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [Estado SP], pela referência das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Delegada alerta para subnotificação de crimes de intolerância e de gênero

O desafio da Polícia Civil nos crimes de gênero, racismo, intolerância religiosa, procedência nacional ou qualquer outro delito de discriminação é combater a subnotificação. Incentivar as denúncias é uma das atribuições da Delegacia de Repressão aos Crimes Raciais, Contra a Diversidade Sexual e de Gênero e outros Delitos de Intolerância (Decradi). A especializada conta com atendimento orientado às vítimas e, por meio de um serviço de inteligência específico, otimiza as investigações contra esses tipos de crimes.

Entre 2010 e 2023, a Decradi, que está ligada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), já realizou mais de 2,6 mil atendimentos. No entanto, o receio de uma suposta exposição ou a falta de confiança na conclusão do caso afastam as vítimas.

A delegada Ivalda Aleixo, diretora do DHPP, ressalta que as equipes têm trabalhado para fazer com que a especializada seja mais conhecida entre as pessoas. "As vítimas podem fazer os boletins de ocorrências em outros lugares, mas a questão é que somos especializados em crimes desse tipo, só trabalhamos com isso, então esperamos que elas nos procurem e que confiem no nosso trabalho", afirmou.

Além disso, as equipes promovem palestras em escolas e associações para explicar o que o comportamento discriminatório é crime. Na apresentação, os agentes mencionam sobre o processo judicial, prisão e o impacto que aquela ofensa traz na vida da pessoa ofendida.

Entre as atribuições da delegacia especializada está a otimização de investigações relativas a crimes de discriminação e preconceito, dando maior celeridade e melhor captação de provas pertinentes à elucidação dos fatos. Se necessário, os policiais podem auxiliar no encaminhamento das vítimas para o serviço de atendimento psicológico.

Como entrar em contato com a delegacia?

Para denúncias ou orientações, a vítima pode encaminhar mensagens no e-mail decradi@policiacivil.sp.gov.br, ou ligar no telefone (11) 3311-3555. Caso prefira denunciar pessoalmente, a especializada está na rua Brigadeiro Tobias, 527, no terceiro andar, na região central de São Paulo.

A delegada do DHPP mencionou, ainda, que o setor da Decradi está passando por adaptações para poder receber e acolher mais vítimas.

No site da Secretaria da Segurança Pública (SSP), na parte de Delegacia Eletrônica, há uma aba para a Delegacia da Diversidade Online. Lá, as pessoas que sofreram algum tipo de discriminação também podem fazer a denúncia e acompanhar o decorrer da investigação.

"Preferimos que a pessoa venha pessoalmente, mas caso ela sinta receio, porque sabemos que casos assim são extremamente delicados, ela pode fazer o registro de forma virtual. O importante é não deixar de denunciar", frisou a delegada.

A Decradi também está presente em outras cidades do estado?

A Decradi atua somente no âmbito da capital paulista. No entanto, o decreto 65.960/2021 concedeu para as Divisões de Investigações Criminais (Deic), que também é uma especializada da Polícia Civil, a atribuição para apurar crimes de intolerância e preconceito no interior paulista.

Os departamentos foram orientados e devem fazer os atendimentos e investigações nos mesmos moldes da Decradi.

Formação em direitos humanos e diversidade de gênero

A Decradi reúne os serviços especializados no combate de crimes contra a comunidade LGBTQI+, racismo e outros delitos de intolerância, porém, todo o profissional da segurança do estado paulista está capacitado para atender as demandas dessa natureza.

A Academia de Polícia e os cursos de formação da Polícia Militar contam com matérias como direitos humanos e diversidade de gênero para oferecer o melhor atendimento à comunidade em geral, oferecendo suporte e acolhimento.

Governo do Estado inicia fase vermelha da operação SP Sem Fogo contra incêndio em matas

O Governo de São Paulo deu início na terça-feira (4) à fase vermelha da Operação SP Sem Fogo. A ação intensifica os trabalhos para prevenir e combater focos de incêndio em áreas de mata durante o período mais seco do ano, que vai de junho a outubro.

Para marcar o início da principal fase da operação, a gestão paulista promoveu um Dia de Campo no Parque Estadual do Juquery, em Franco da Rocha, na região metropolitana de São Paulo, para a apresentação de ações, equipamentos e atividades de conscientização de riscos e impactos causados pelo fogo. O local foi cenário de um grande incêndio em 2021, após a queda de um balão.

Ao todo, a SP Sem Fogo mobiliza 4,7 mil profissionais, entre bombeiros militares, civis, PMs ambientais, agentes da Defesa Civil, brigadistas, voluntários e parceiros. Há ainda 1,5 mil equipamentos à disposição, com investimento estadual de R$ 72,9 milhões em aquisição de materiais e reforço de pessoal.

Para a fase vermelha da operação, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio da Fundação Florestal, contratou temporariamente 114 bombeiros civis para atuação em unidades de conservação até novembro. Também houve aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), como calças, gandolas, botas antichamas, máscaras, luvas e óculos.

A pasta ainda comprou cinco novos tratores, 27 roçadeiras, seis cabines de trator, cinco plainas dianteiras e cinco lâminas traseiras de arrasto, além de sete novos kits de tanque rígido e motobomba para o combate inicial aos focos de incêndio.

Já a Secretaria da Segurança Pública comprou 80 novas viaturas para reforçar a frota de quase 500 veículos da PM Ambiental, que terá um efetivo de 1,7 mil agentes na operação. O Corpo de Bombeiros também vai disponibilizar 800 agentes e 280 veículos, além de 30 drones e 60 sopradores a combustão recém-adquiridos.

A Defesa Civil do Estado também contratou 1.220 horas de voo de aviões de asa-fixa para combate aéreo a incêndios em diferentes regiões do território paulista. Em maio, o órgão ainda promoveu oficinas de treinamento para cerca de 2 mil pessoas, entre voluntários, agentes municipais de Defesa Civil e pequenos e médios agricultores.

Instituída pela gestão Tarcísio de Freitas, a operação SP Sem Fogo é uma política pública permanente para reduzir e combater focos de incêndio durante o período de estiagem. A iniciativa é uma parceria entre as Secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB), da Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado, com apoio direto do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Fundação Florestal e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

De acordo com o Painel Geoestatístico dos Incêndios Florestais em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, houve redução de 86% nas áreas atingidas por incêndios em São Paulo em 2023, com 1.030 hectares, em relação aos 7.181 hectares afetados pelo fogo no ano anterior. As ações da operação em 2024 também contam com a participação de 378 cidades, número recorde.

Turismo de SP investe R$ 11,9 milhões e entrega 17 obras no mês de maio

A Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP) investiu R$ 11,9 milhões do turismo paulista no mês de maio e inaugurou 17 obras de infraestrutura turística, número recorde no ano.

Destaque para a estância de Paranapanema, que na última semana entregou o Parque Olímpico e uma via de acesso de interesse turístico; além de Votorantim, com o Portal da Estrada Parque da Serra de São Francisco.

Se considerados os primeiros cinco meses do ano, foram inauguradas 48 obras e investidos R$ 57,1 milhões em recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), órgão responsável pelo repasse de recursos para obras de infraestrutura turística.

Neste ano, foram 218 repasses realizados para obras em andamento e R$ 113,4 milhões investidos, atendendo a 129 municípios: 70 Municípios de Interesse Turístico (Mits) e 59 Estâncias. "É um grande incentivo ao enorme potencial que temos para gerar novos fluxos de visitantes no Estado", afirma Roberto de Lucena, secretário de Turismo e Viagens de SP.

Os investimentos em infraestrutura impulsionam novos fluxos de visitantes, gerando empregos e renda para a população local, além de criar um ambiente favorável para o desenvolvimento dos mais de 50 setores ligados à atividade turística. Entre as obras de infraestrutura, destaque para os espaços de convivência em praças públicas, museus e espaços de cultura, restauros e vias de acesso a atrativos turísticos.

Além dos repasses, a Setur-SP mantém um programa de crédito turístico que acrescenta oportunidades de investimentos em infraestrutura, oferecendo R$ 4 bilhões em crédito em condições sob medida e consultoria gratuita para todos os tipos de investidores, dos pequenos aos grandes, do público ao privado.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Economia do país cresce 2,5% em 12 meses, aponta IBGE

A economia brasileira cresceu 2,5% no primeiro trimestre do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao último trimestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB, conjunto de todos os bens e serviços produzidos no país) apresentou alta de 0,8%.

No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia do país soma 2,5%. Os dados foram divulgados na terça-feira (4), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em valores correntes, o PIB chega a R$ 2,7 trilhões de reais.

Em um recorte setorial, a indústria e os serviços cresceram 2,8% e 3% respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano passado. Já a agropecuária foi o único setor que registrou queda, de 3%.

"Pelas questões climáticas, especialmente o El Niño [aquecimento das águas do oceano Pacífico], já se sabia que não seria um ano bom para a agropecuária", explica a coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, Rebeca Palis. Ela ressalta que a pecuária está crescendo este ano, mas o comportamento da agricultura pesa mais no PIB.

O crescimento da indústria foi influenciado pelas indústrias extrativas (5,9%), que registraram o melhor resultado influenciadas pela alta tanto da extração de petróleo e gás como de minério de ferro. Houve destaque também na atividade de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (4,6%), especialmente para o consumo residencial.

A queda da agropecuária se explica por alguns produtos agrícolas que têm safras significativas no primeiro trimestre, mas apresentaram queda na estimativa de produção anual e perda de produtividade, como soja (-2,4%), milho (- 11,7%), fumo (-9,6%), e mandioca (- 2,2%).

O consumo das famílias (4,4%) e as despesa do governo (2,6%) tiveram alta na comparação com o primeiro trimestre de 2023.

A Formação Bruta de Capital Fixo, indicador que mostra o nível de investimento da economia, avançou 2,7%. As exportações cresceram 6,5%; enquanto as importações, 10,2%.

"Em 2022 e 2023, o setor externo havia contribuído positivamente, com as exportações crescendo mais do que as importações. Nesse primeiro trimestre essa contribuição virou negativa. Estamos importando muitas máquinas e equipamentos e bens intermediários e o Real se valorizou", contextualiza Rebeca Palis.

No primeiro trimestre de 2024, a taxa de investimento foi de 16,9% do PIB, abaixo dos 17,1% registrados no primeiro trimestre de 2023.

Comparação trimestral

Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, ou seja, os três últimos meses de 2023, a alta de 0,8% representa uma retomada, após o recuo de 0,1% no fim do ano passado. Esse resultado de 0,8% é o maior desde o segundo trimestre de 2023, quando a economia cresceu 0,9%.

O setor de serviços puxou a variação positiva, com alta de 1,4% e destaque para "o comércio varejista e os serviços pessoais, ligados ao crescimento do consumo das famílias, a atividade de internet e desenvolvimento de sistemas, devido ao aumento dos investimentos e os serviços profissionais, que transpassam à economia como um todo", explica a coordenadora do IBGE.

"Nesse trimestre tivemos um crescimento da economia totalmente baseado na demanda interna", completa.

Ela aponta que o crescimento do consumo das famílias foi motivado pela melhoria do mercado de trabalho e pelas taxas de juros e de inflação mais baixas, além da continuidade dos programas governamentais de auxílio às famílias.

Com mais consumo das famílias, a taxa de poupança foi de 16,2%, ante 17,5% no mesmo trimestre de 2023.

Acumulado

O PIB acumulado nos quatro trimestres encerrados em março de 2024, comparado ao mesmo período de 2023, cresceu 2,5%. Nessa comparação, houve altas na agropecuária (6,4%), na indústria (1,9%) e nos serviços (2,3%).

Rio Grande do Sul

Os dados divulgados na terça-feira ainda não têm influência do efeito da tragédia climática causada pelas chuvas de abril e maio no Rio Grande do Sul.

"Isso só vai aparecer quando tivermos as próprias pesquisas mensais referentes a esse período", diz Rebeca. Segundo ela, o estado gaúcho representa cerca de 6,5% do PIB nacional, e os municípios afetados respondem por aproximadamente metade desse valor.

"A gente vai ter que analisar melhor quando tivermos os dados, mas sabemos que a pecuária foi afetada, estradas, comércio...". (Agência Brasil)

Expansão da renda ajudou resultado do PIB, aponta Fiesp

A expansão da renda dos brasileiros teve papel relevante para o avanço do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) apurado no primeiro trimestre deste ano. O crescimento foi de 0,8% na comparação com o desempenho da economia no último trimestre do ano passado, após dois trimestres consecutivos de estabilidade.

De acordo com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o período de janeiro a março foi marcado pela resiliência do consumo e também dos serviços, que impactaram a renda. Além disso, o pagamento, pelo governo federal, de precatórios, contribuiu para ter mais dinheiro circulando na economia. Esses pagamentos de precatórios corresponderam à injeção na economia de R$ 131 bilhões, cerca de 1,1% do PIB, relativos aos meses de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024.

O Departamento Econômico da Fiesp apontou que o dinamismo da economia no primeiro trimestre refletiu a continuidade do mercado de trabalho aquecido. Dados do Caged mostram que foram criadas mais de 730 mil novas vagas de emprego formal no primeiro trimestre, bem acima, portanto, das 520,3 mil vagas criadas em igual período de 2023.

A Fiesp destacou que o aumento real do salário mínimo e o seu impacto direto nos benefícios sociais, inclusive os previdenciários, contribuíram para a massa salarial crescer 10,4% em termos reais no primeiro trimestre deste ano, quando comparada ao mesmo período do ano passado.

A retomada da produção de bens de capital na chamada Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que antecipa e confirma a projeção de crescimento da economia retratada pelo PIB, avançou 4,1% dos investimentos realizados no período. Além desse indicador positivo, segundo a Fiesp, a indústria de transformação voltou a crescer no primeiro trimestre em 0,7%. No entanto, a entidade observou que a retomada da indústria não foi melhor por causa da menor intensidade da redução dos juros pelo Banco Central. (Agência Brasil)

Banco do Brics investirá R$ 5,7 bi na reconstrução do RS

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e a presidente do New Development Bank (NDB), o chamado Banco do Brics [grupo formado por países Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul], Dilma Rousseff, formalizaram, na terça-feira (4), a destinação de US$ 1,115 bilhão (R$ 5,75 bilhões) para apoiar a reconstrução do Rio Grande do Sul, estado atingido por fortes chuvas e enchentes desde o fim de abril desde ano. A formalização ocorreu durante viagem oficial de Alckmin à China. O apoio já havia sido anunciado em maio.

O vice-presidente Geraldo Alckmin agradeceu ao Banco do Brics pelo apoio oferecido ao estado diante da catástrofe. "Tenho convicção de que a reconstrução do estado será maior que a destruição", garantiu.

Presidente do NDB, a ex-presidente da República Dilma Rousseff destacou que seu mandato do banco é focado em desenvolvimento sustentável e que estará presente no estado para apoiá-lo dentro das possibilidades da instituição. Dilma enfatizou que o banco internacional tem mecanismos para monitorar o emprego dos recursos enviados, mas que não fará imposições sobre como devem ser usados. "Neste momento, é complicado prever inteiramente os critérios para a reconstrução do estado", destacou Dilma Rousseff.

Distribuição

Do total de US$ 1,115 bilhão que serão destinados ao estado gaúcho, a carta-compromisso assinada pelos dois brasileiros na terça-feira formalizou investimento de US$ 495 milhões do banco para a reconstrução do estado (equivalente a R$ 2,6 bilhões), que serão distribuídos da seguinte forma: US$ 200 milhões para infraestrutura, incluindo obras em rodovias, pontes, vias urbanas, pontes, estradas e outras instalações.

Os outros US$ 295 milhões serão canalizados pelo Banco Regional do Extremo Sul (BRDE) e destinados às necessidades do Rio Grande do Sul, como projetos de mobilidade urbana, recursos hídricos, saneamento básico e de infraestrutura social.

Já os US$ 620 milhões serão concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Banco do Brasil para serem aplicados exclusivamente no estado, para financiamento de pequenas e médias empresas, obras e proteção ambiental, infraestrutura, infraestrutura agrícola, infraestrutura logística, água e tratamento de esgoto, projetos de armazenagem. (Agência Brasil)

Haddad conversará com papa Francisco sobre taxação de super-ricos

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pretende buscar um apoio de peso na proposta do Brasil de taxar os super-ricos. Na terça-feira (4), o ministro chegou a Roma, onde conversará com o Papa Francisco sobre a proposta apresentada pelo Brasil, que ocupa a presidência do G20 (grupo das 19 maiores economias do planeta, mais União Europeia e União Africana) em fevereiro.

O ministro embarcou na segunda-feira (3) para a capital italiana e retornará ao Brasil na quarta-feira (5) no fim do dia, chegando a São Paulo na quinta-feira (6). Além da audiência com o Papa Francisco, Haddad participará da conferência Enfrentando a Crise da Dívida no Sul Global, co-organizada pela Universidade de Columbia e pela Pontifícia Academia de Ciências Sociais, ligada ao Vaticano.

Na audiência com o papa, Haddad apresentará os avanços da presidência brasileira do G20, com destaque para a taxação de grandes fortunas, a luta contra a crise climática, a tragédia climática no Rio Grande do Sul e a crise da dívida dos países do sul global. O ministro também pretende debater uma posição coordenada entre o Brasil e o Vaticano em relação à Cúpula do G7 (grupo dos sete países democráticos mais ricos), que ocorrerá em Fasano, na Itália, de 13 a 15 de junho. O horário da reunião não foi divulgado.

Um dos temas prioritários na trilha financeira do G20, a taxação de até 2% dos rendimentos das maiores fortunas do planeta é vista como oportunidade de reduzir a desigualdade social e combater os efeitos das mudanças climáticas. Recentemente, Haddad disse que a proposta está ganhando a adesão de diversos países e que pode entrar como recomendação das reformas propostas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Na embaixada brasileira em Roma, Haddad terá reunião bilateral com o ministro da Economia da Espanha, Carlos Cuerpo. No encontro, previsto para as 17h desta terça (12h em Brasília), os dois debaterão oportunidades de cooperação em áreas de interesse mútuo. A Espanha apoia a proposta de taxação dos super-ricos, assim como França, Bélgica, Colômbia e União Africana. Os Estados Unidos, no entanto, reconhecem a necessidade de alguma medida de redução da desigualdade global, mas rejeitam, até agora, a proposta.

Países pobres

Na conferência sobre a crise da dívida em países pobres, Haddad ressaltará o compromisso do Brasil com a busca de soluções para os desafios econômicos enfrentados por países em desenvolvimento. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), dos 68 países de menor renda, nove não conseguem pagar a dívida externa e 51 estão com risco moderado ou alto de entrar em moratória.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, 19 países em desenvolvimento gastam mais em juros da dívida pública do que com educação e 45 mais do que com a saúde. Conforme a Pontifícia Academia de Ciências Sociais, o problema piorou após a pandemia de covid-19. (Agência Brasil)

Com 43,1 mil empregos no ano, Paraná lidera ranking de empregabilidade feminina no Sul

O Paraná fechou o primeiro quadrimestre de 2024 com saldo positivo de 43.183 novos postos de trabalho ocupados por mulheres, conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Com esse resultado, o Paraná ocupa o primeiro lugar no ranking de empregabilidade feminina entre os estados da Região Sul, superando os 38.018 novos empregos gerados dentro deste recorte de gênero por Santa Catarina e 29.679 do Rio Grande do Sul.

No cenário nacional, o Paraná ocupa o terceiro lugar, atrás apenas de São Paulo (133.514) e Minas Gerais (45.187). O saldo de novos empregos gerados para as mulheres de janeiro a abril no Paraná avançou 71% em relação ao mesmo período, em 2023, quando 25.379 postos de trabalho foram ocupados por mulheres.

O mês de abril também foi positivo para as mulheres no Paraná, com o registro de 10.113 novos postos de trabalho, liderando entre os estados da região Sul. Rio Grande do Sul e Santa Catarina geraram 7.587 e 7.129 empregos femininos, respectivamente. Em comparação ao desempenho de abril do ano anterior (4.976), o avanço foi de 103%. O Paraná permaneceu em terceiro lugar no ranking nacional de empregabilidade no mês de abril, novamente atrás dos maiores estados da federação: São Paulo (34.501) e Minas Gerais (10.132).

Para o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, o desempenho do Paraná em colocar mulheres em vagas de emprego, tanto no cenário nacional quanto no regional, reforça a eficácia das ações adotadas pelo Governo do Estado para a promoção da empregabilidade em todos os recortes, com destaque para o de gênero.

"Além dos mutirões focados em oportunidades para elas, a Secretaria do Trabalho também tem realizado ações específicas para encurtar a distância entre o trabalho formal e as mulheres, como a oferta de cursos profissionalizantes. A formação de mão de obra qualificada abre portas no mercado de trabalho e esses números refletem no Caged, com um número crescente de mulheres inseridas no mercado de trabalho", destacou.

Os setores que mais contrataram mulheres nos quatro primeiros meses do ano foram Serviços (29.432), Indústria (9.116), Comércio (3.337), Construção (703) e Agropecuária (596). Mulheres com idade entre 18 e 24 anos foram as que mais tiveram oportunidades (17.723). Na sequência aparecem trabalhadoras nas faixas etárias de 30 a 39 anos (7.466), mulheres com até 17 anos (6.381), 40 a 49, com saldo de 6.381 novos empregos, 25 a 29, com 3.997 postos de trabalho e entre 50 e 64 anos (1.599). (AENPR)

Lula comemora resultado do PIB e diz que país está no rumo certo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comemorou na terça-feira (4) o avanço do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) do primeiro trimestre de 2024. O crescimento foi de 0,8% na comparação com o desempenho da economia no último trimestre do ano passado, após dois trimestres consecutivos de estabilidade.

"O PIB avançou no primeiro trimestre deste ano puxado por maior consumo das famílias e serviços", afirmou o presidente, ao citar dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia soma 2,5% e, em valores correntes, o PIB chega a R$ 2,7 trilhões.

"Outra boa notícia é que, segundo a previsão do FMI [Fundo Monetário Internacional], o Brasil subirá mais uma posição, chegando a 8º PIB mundial. Mais uma prova de que estamos no rumo certo", completou Lula, em seu perfil na rede social X.

Na comparação com o trimestre imediatamente anterior, ou seja, os três últimos meses de 2023, a alta de 0,8% do PIB em 2024 representa uma retomada, após o recuo de 0,1% registrado no fim do ano passado. O resultado de 0,8% é o maior desde o segundo trimestre de 2023, quando a economia cresceu 0,9%.

Investimento e consumo das famílias

Em nota, o Ministério da Fazenda diz que o resultado foi influenciado pelo crescimento acima do esperado do PIB de serviços, repercutindo a expansão da massa de rendimentos, das concessões de crédito e o pagamento de precatórios. "O resultado veio acima da mediana das previsões de mercado e em linha com a projeção da Secretaria de Política Econômica".

"Avanços expressivos foram verificados para atividades de informação e comunicação e imobiliárias, para o comércio, para os transportes e para outras atividades de serviços, relacionadas a serviços prestados às famílias", acrescenta a pasta.

O comunicado destaca que, dentre os países que compõem o G20 e que já divulgaram o resultado do PIB do período, o Brasil ocupa a 5ª colocação na margem, a 8ª colocação na comparação interanual e a 7ª melhor posição no acumulado em quatro trimestres. Turquia (2,4%), China (1,6%), Arábia Saudita (1,3%) e Coreia do Sul (1,3%) lideram o *ranking* na margem, com ajuste sazonal. O G20 é formado pelos ministros de Finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Africana e a União Europeia. (Agência Brasil)

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1110334-46.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMILIO HEININGER, META MARIA HEININER, JOSE FERREIRA DE JESUS, LOURDES LOPES DE JESUS, GIZELI REGINA ORIEL DE SOUSA, LIZANDRA CRISTINA ORIEL DE SOUSA, CRISTIANE MAZZITELLI RATO SANDRI, GILBERTO SANDRI, JOSE PAULA DOS SANTOS, CESARIA ALVES CARDOSO DOS SANTOS, TEODOMIRO BRAZ DE LIMA, OLINDINA RODRIGUES DE LIMA, LILIANE MASSAD DA SILVA AGUIAR, VICENTE MOREIRA DE AGUIAR e Meire Aparecida de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elaine Ferreira Ribeiro e Waldemar dos Reis Ribeiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua João José Abrahão, nº 55, Jardim Floresta, São Paulo/SP, CEP: 04836-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [4,5]

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1001184-41.2023.8.26.0495O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda., Antônio Reto, Silvio Rosado dos Santos, Roberto Aguiar, Daiane Barbosa da Silva, Nilma Navarro Rosado, Idelina Reto Tavares e Banco Nacional da Habitação, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem com seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabete Galvanini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Travessa Ângela Lopes, nº 32, Vila Cruz das Almas, São Paulo/SP, CEP 02804-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [4,5]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005685-90.2022.8.26.0004 (OA) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) METHA SOLUÇÕES FINANCEIRAS, PROMOTORA ECORRESPONDENTE BANCÁRIA LTDA., CNPJ 40084797000177, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Valeria Russano de Castro Climeni, objetivando em síntese a declaração de nulidade contratual por fraude cumulado com indenização por danos materiais e morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TOMIKO NAGATANI OSATO, REQUERIDO POR RENATO OSATO E OUTRO - PROCESSO Nº 1003407-64.2023.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/02/2024 16:06:27, foi decretada a **PARCIAL INTERDIÇÃO de TOMIKO NAGATANI OSATO**, CPF 17266667860, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. **Marie Osato e Renato Osato.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024. N - 04

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1101098-36.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcel Cassanha Ferreira, Margarete Aparecida Girardelli Gutierres e Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mirian Tamiozzo de Albergaria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado à Rua Jaracatiá, 431, apartamento 13, bloco 21, Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 5754070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [4,5]

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.expedido nos autos da Ação de Usucapião.PROCESSO Nº1118809-25.2020.8.26.0100 (VAGA 2) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Domingos Antonio Penteado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aluir Guilherme Fernandes Milani e Rosangela de Lira Lopes Milani ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Avenida Ipiranga, nº 200, Bloco B, apartamento nº 1.106, Edifício Copan, República, São Paulo-SP, CEP 01046-010, objeto da matrícula nº 1.827 do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [4,5]

Jornal O DIA SP

1ª Vara da Família e Sucessões - Pinheiros
Processo 1008492-62.2022.8.26.0011 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - L.R.M.C. - - M.A.M.C. - Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de K. M., portadora de demência derivada do mal de Alzheimer (Cid-10 G30), a afetar todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador L. R. M. C. Em obediência ao disposto no 63º do artigo 755, do CPC, servirá o dispositivo da presente sentença como edital. [5]

6ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível
Processo 1005042-64.2023.8.26.0565 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - Carlos de Pastena. POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Vilma Geri Pastena, dados de qualificação conforme documento pessoal de fls. 20, nomeando-lhe como curador o Sr. Carlos de Pastena, dados de qualificação conforme documento de fls. 16. Conforme art. 84, § 4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o curador é obrigado a prestar contas anualmente, devendo a prestação de contas ser objeto de ação autônoma distribuída por dependência a estes autos. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. [5]

3ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível
Processo 1084107-48.2023.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Evidência - F.W.F.C. - Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de Mariza Terezinha Witkowski Frangetto, Brasileira, Divorciada, Prendas do Lar, RG 28985655, CPF 00506219835, com endereço à Paes de Barros, 1460, Apartamento 42, Mooca, CEP 03114-001, São Paulo - SP, nascida em 08/11/1942, natural de Santos, SP, filha de Francisco Witkowski e Marina Barro Witkowski, portadora de Demência não especificada, F03 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe CURADOR Flavio Witkowski Frangetto Castanho, Advogado, RG 25.866.073-29, CPF 258.491.948-60, Avenida Padre Pereira de Andrade, 341 Boaçava, CEP 05469-000, São Paulo - SP. [5]

FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.203.354/0001-85 - NIRE 35.300.543.467

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 - Valores expressos em R$ mil.

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2023. O resultado do exercício encerrado em 31/12/2023 foi um **lucro líquido de R$ 10.361.616,68.** Em linha com o plano estratégico de longo prazo, a Companhia passou a gerar caixa mensalmente desde março de 2023. Durante o exercício, a Instituição de Pagamentos apresentou forte crescimento em suas operações, mantendo o foco no desenvolvimento de novas funcionalidades em sua plataforma de serviços financeiros, levando a Companhia a resultados positivos e geração de caixa. Chegamos aos expressivos **R$ 38 bilhões** de transações processadas nos últimos 12 meses, com mais de 160 clientes (B2B e B2B2C) em nossa base. Neste exercício, o Fitbank recebeu nota máxima em todos os critérios do "Índice Pix", divulgado pelo Banco Central do Brasil. Durante o período a Companhia integralizou R$ 8.9 milhões com emissão de novas ações. Tal estratégia faz parte do plano aprovado no fim de 2022 para reforçar o caixa e o capital regulatório. A empresa segue firme no seu plano de expansão de negócios, o que pode levar novas captações com investidores ao longo de 2024 via Capital e/ou Dívida. Por fim, agradecemos nossos clientes, parceiros e colaboradores, responsáveis pela elevada qualidade dos serviços que prestamos, e seguimos comprometidos com a geração de valor aos investidores, focando em crescimento e rentabilidade dos negócios, vislumbrando boas perspectivas em relação ao futuro.

A DIRETORIA

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Valores expressos em R$ mil.

Ativo	NE	31/12/23	31/12/22
Circulante		**392.528**	**213.428**
Disponibilidades	5	9.473	1.612
Instrumentos Financeiros		**372.222**	**202.047**
Aplicação interfinanceira de Líquidez	7	3.183	178.027
Títulos e Valores Mobiliários	6	8.735	2.212
Relações Interfinanceiras	7	356.283	18.720
Rendas a Receber	8	4.020	3.088
Outros Ativos		**10.833**	**9.769**
Outros Créditos - Diversos	9	10.746	9.741
Despesas Antecipadas		87	28
Não Circulante		**51.229**	**42.847**
Prov. Perdas Esperadas Associadas A:		**(1.134)**	**(705)**
Riscos de rendas a receber e outros créditos		(1.134)	(705)
Investimentos	10	**20.695**	**20.695**
Particip. Coligadas/controladas: no país		20.695	20.695
Imobilizado de Uso	11	**4.805**	**5.850**
Outras Imobilizações de Uso		7.191	7.071
(Depreciação Acumuladas)		(2.386)	(1.221)
Intangível	12	**26.862**	**17.007**
Ativos Intangíveis		38.035	22.299
(Amortização Acumulada)		(11.173)	(5.292)
Total do Ativo		**443.757**	**256.275**

Passivo	NE	31/12/23	31/12/22
Circulante		**365.605**	**206.878**
Instrumentos Financeiros		**344.561**	**185.784**
Depósitos	13	343.423	184.797
Obrigações por empréstimos e repasses	14	1.138	987
Outros Passivos	15	**21.044**	**21.095**
Fiscais e previdenciárias		1.512	754
Diversas		19.532	20.341
Não Circulante		**9.395**	–
Instrumentos Financeiros			
Obrigações por empréstimos e repasses	14	9.395	–
Patrimônio Líquido		**68.757**	**49.397**
Capital:	17	**68.210**	**59.211**
De Domiciliados no País		55.269	48.575
De Domiciliados no Exterior		12.941	10.636
(Capital à Realizar)		–	–
Reservas de Capital		2.400	2.400
Ajustes de avaliação patrimonial		(1)	(1)
(Prejuízos Acumulados)		(1.852)	(12.213)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**443.757**	**256.275**

Demonstração do Resultado em Semestre findo em 31/12/2023 e exercícios findos em 31/12/2023 e 2022

Valores expressos em R$ mil.	NE	2º-SEM-23	31/12/23	31/12/22
Receitas de Intermediação Financeira		**16.099**	**28.502**	**21.505**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	18	16.099	28.502	21.505
Despesas da Intermediação Financeira		**(390)**	**(479)**	**(22)**
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(390)	(479)	(22)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**15.709**	**28.023**	**21.483**
Outras Receitas/ Despesas Operacionais		**(11.595)**	**(13.848)**	**(24.832)**
Receitas de prestação de serviços	19	37.007	68.742	28.753
Despesas de pessoal	20	(5.709)	(11.670)	(10.702)
Outras despesas administrativas	21	(37.152)	(61.286)	(37.842)
Despesas tributárias	22	(5.295)	(9.649)	(4.733)
Despesas com provisões		(613)	(429)	(349)
Outras receitas operacionais		222	517	151
Outras despesas operacionais		(55)	(73)	(110)
Resultado Operacional		**4.114**	**14.175**	**(3.349)**
Resultado não Operacional		–	–	–
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participações	23	**4.114**	**14.175**	**(3.349)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(1.137)**	**(3.814)**	–
Provisão para imposto de renda		(828)	(2.793)	–
Provisão para contribuição Social		(309)	(1.021)	–
Lucro Líquido (Prejuízo) do Semestre/Exercício		**2.977**	**10.361**	**(3.349)**
Nº de ações:		**389.593**	**389.593**	**385.138**
Lucro/(Prejuízo) por ação R$		**8**	**27**	**(9)**

Demonstração do Resultado Abrangente em Semestre findo em 31/12/2023 e exercícios findos em 31/12/2023 e 2022

Valores expressos em R$ mil.	2º-SEM-23	2023	2022
Resultado Líquido do Semestre/Exercício	**2.977**	**10.361**	**(3.349)**
Resultado Abrangente	–	–	**(1)**
Ajustes que serão transferidos para resultados:	–	–	(1)
Ajuste TVM	–	–	(1)
Resultado Abrangente Total	**2.977**	**10.361**	**(3.350)**

Demonstração de Fluxo de Caixa Semestre findo em 31/12/2023 e exercícios findos em 31/12/2023 e 2022

Valores expressos em R$ mil.	2º-SEM-23	31/12/23	31/12/22
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido/ (prejuízo) dos semestres/exercícios	**2.977**	**10.361**	**(3.349)**
Itens que não afetam o caixa operacional			
Depreciações/amortizações/ perdas valor recuperável	3.921	7.046	4.034
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7	429	349
	6.905	17.836	1.034
Variação de Ativos e Obrigações	4.048	(2.444)	(827)
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos	188.601	168.321	8.284
(Aumento) redução de outros ativos	(306.792)	(339.559)	(27.283)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos	120.673	158.626	16.710
Aumento (redução) em outros passivos	1.566	10.168	1.462
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**10.953**	**15.392**	**207**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Inversões em:			
Investimentos	(1.641)	(10.219)	(2.634)
Imobilizado de uso	(50)	(120)	(4.711)
Inversões no intangível	(7.838)	(15.736)	(10.686)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(9.529)**	**(26.075)**	**(18.031)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimento pela integralização de capital	–	8.999	9.757
Captação/(Pagamento) de empréstimos	2.947	9.545	987
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**2.947**	**18.544**	**10.744**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.371**	**7.861**	**(7.080)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	5.419	1.612	8.692
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	9.473	9.473	1.612

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Semestre findo em 31/12/2023 e exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - Valores expressos em R$ mil.

Semestre de 01/07/23 a 31/12/23

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/07/23	68.210	2.400	(1)	(4.829)	65.780
Aumento de capital	–	–	–	–	–
Lucro líquido do semestre	–	7	–	2.977	2.977
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/23	**68.210**	**2.400**	**(1)**	**(1.852)**	**68.757**
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	–	7	–	2.977	2.977

Exercício de 01/01/23 a 31/12/23

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/23	59.211	2.400	(1)	(12.213)	49.397
Aumento de capital	8.999	–	–	–	8.999
Lucro líquido do exercício	–	–	–	10.361	10.361
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/23	**68.210**	**2.400**	**(1)**	**(1.852)**	**68.757**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	8.999	–	–	10.361	19.360

Exercício de 01/01/22 a 31/12/22

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/22	49.453	2.400	–	(8.864)	42.989
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	–	–	(1)	–	(1)
Aumento de capital	9.758	–	–	–	9.758
Prejuízo do exercício	–	–	–	(3.349)	(3.349)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/22	**59.211**	**2.400**	**(1)**	**(12.213)**	**49.397**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	9.758	–	(1)	(3.349)	6.408

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. **Contexto Operacional:** A **FITBANK Instituição de Pagamentos Eletrônicos S/A** (denominada "Sociedade"), iniciou suas atividades em 12/01/2011, e tem como objeto social principal a atuação como instituição de pagamento, podendo realizar, como atividade principal, toda e qualquer transação de pagamento, abrangendo o ato de pagar, de aportar, de transferir ou de sacar recursos, de gerir conta de pagamento e de emitir instrumento de pagamento, independentemente de quaisquer obrigações subjacentes entre o pagador (pessoa natural ou jurídica que autoriza a transação de pagamento) e o recebedor (pessoa natural ou jurídica que é o destinatário final dos recursos de uma transação de pagamento). No dia 18/10/2021 houve reunião da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas onde foi aprovado a alteração do nome empresarial. Em 03/05/2021 foi publicado no Diário Oficial da União a autorização dada pelo Banco Central do Brasil do funcionamento como instituição de pagamento, na modalidade emissor de moeda eletrônica. 2. **Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. A Administração da Instituição declara de forma explícita e sem reservas, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN - Conselho Monetário Nacional e do BCB - Banco Central do Brasil, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, inclusive a Auditoria Externa, foi dada pela Diretoria do Fitbank em 08/04/2024. 3. **Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** A moeda funcional da Sociedade é o Real (R$), e as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado. 4. **Principais Práticas Contábeis:** As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalente de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela FitBank para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Em 2022, o entendimento da Administração, era que os valores das aplicações deveriam ser apresentados como caixa e equivalentes de caixa, sendo assim, publicou valores de R$ 179.639 mil, porém, as aplicações compromissadas eram provenientes de saldos de terceiros em nosso poder. Para o exercício de 2023, após revisão, considerou-se que o apropriado, em conformidade ao CPC 03, item 7, seria a reclassificação dos valores de aplicações compromissadas para Relações Interfinanceiras, removendo assim da rubrica "caixa e equivalentes de caixa", deste modo, o valor referente a 2022, esta sendo reapresentado com o novo entendimento. Em decorrência do novo entendimento e revisão de normas contábeis, os valores apresentados na Demonstração de Fluxo de caixa semestral de junho de 2023, serão reapresentados, para efeito comparativo, em junho 2024. **b) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: (i) Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. (ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. (iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Em 31/12/2023, a Sociedade classifica os títulos próprios na categoria descrita no item (iii) e não possuía instrumento financeiro derivativo. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. **c) Ativos e passivos circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. **d) Imobilizado de uso e intangível:** O imobilizado de uso está contabilizado ao custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% a.a. para "Sistema de Processamento de Dados", e de 10% a.a. para as demais contas. O Intangível está representado por "Software", sendo amortizado à alíquota de 20% a.a. **e) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. As contingências são reconhecidas em conformidade com o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. **f) Apuração de resultado:** As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos. As despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **g) Resultado recorrente e não recorrente:** A Instituição considera como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Instituição. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, salienta-se que no semestre encerrado em 31/12/2023 não houve resultados não recorrentes. **h) Impostos de renda, contribuição social, pis e cofins:** • **Imposto de renda e contribuição social:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R$ 20 sobre as bases de apuração mensal para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. • **Pis e Cofins:** As despesas com Pis e Cofins são calculados sobre as receitas sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente para as receitas de faturamento e outras receitas operacionais; e, de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas financeiras. **i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Observado esse regramento, no exercício encerrado em 31/12/2023 não ocorreram perdas relacionadas com o valor recuperável de ativos.

5. **Caixa e Equivalentes de Caixa:**	31/12/23	31/12/22
Bancos - Conta Movimento	9.463	1.590
Reservas livres - Banco Central	10	22
Total	**9.473**	**1.612**

6. **Títulos e Valores Mobiliários:**

	Vencimento	31/12/23 Valor do Custo	31/12/23 Saldo Contábil	31/12/22 Valor do Custo	31/12/22 Saldo Contábil
Circulante					
Vinculados a Prestação de Garantias		**5.981**	**5.981**	**407**	**407**
Certificado de Depósito Bancário		5.981	5.981	407	407
Não Circulante					
Vinculados a Prestação de Garantias		**2.754**	**2.754**	**1.805**	**1.805**
LFT - Letras financeiras do tesouro	De 01/09/2023 a 01/09/2024	2.754	2.754	1.805	1.805
Total		**8.735**	**8.735**	**2.212**	**2.212**

Os valores de mercado dos títulos públicos foram apurados com base no preço médio e nas taxas dos títulos divulgados pela ANBIMA no último dia útil antes do encerramento do exercício, e estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As demais aplicações foram apuradas pelo preço médio de negociação, que quando não disponível, a Administração da Sociedade adota parâmetro para cálculo do valor de mercado, obtido mediante técnica interna de precificação. 7. **Relações Interfinanceiras:** Em 31/12/ 2023 estão representadas por aplicações automáticas no valor de R$ 3.183, provenientes de saldos de terceiros livres. Em 31/12/2022 estavam representadas por operações compromissadas no valor de 178.027, remuneradas a taxas pré-fixadas, lastreados em títulos públicos - LTN com vencimento em 15/05/2023. Em 31/12/2023 as relações interfinanceiras estão representadas por transferência para depósito em conta corrente correspondente a moeda eletrônica no montante de R$ 356.283 (R$ 18.720 em 31/12/2022), e estão vinculados ao Banco Central do Brasil. 8. **Rendas a Receber:** As rendas a receber referem-se aos valores de serviços a receber de clientes, oriundos de prestação de serviços de transação financeira.

	31/12/23	31/12/22
Serviços prestados a receber	4.020	3.088
Total	**4.020**	**3.088**

9. **Outros Ativos:**	31/12/23	31/12/22
Circulante		
Outros Créditos - Diversos		
Adiantamentos e antecipações	30	6
Caução do aluguel	–	288
Impostos e contribuições a compensar	2.258	5.029
Valores a receber de sociedade ligada	8.128	4.418
Total	**10.416**	**9.741**
Não circulante		
Outros Créditos - Diversos		
Depósito Judicial - Recursos Trabalhistas	43	–
Caução do aluguel	287	–
Total	**330**	–

10. **Investimentos:** No dia 21/05/2022 foi adquirido o controle societário da Easyc Holding Ltda., pelo montante de R$ 20.695, sendo pagos até o momento R$ 15.949, do montante restante de R$ 4.746, serão pagos R$ 1.650 quando certas variáveis forem cumpridas pelas partes integrantes da negociação e R$ 3.096, relativos ao Patrimônio Líquido negativo (Passivo a descoberto) da investida. 11. **Imobilizado de Uso**:

Imobilizado de Uso	Taxa de Depreciação	31/12/23 Custo	31/12/23 Depreciação e Amortização	31/12/23 Líquido	31/12/22 Líquido
Instalações	10%	429	(103)	326	358
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.906	(403)	1.503	1.685
Processamento de dados	20%	2.611	(982)	1.629	2.033
Sistema de segurança	10%	159	(29)	130	143
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	2.086	(869)	1.217	1.631
Total		**7.191**	**(2.386)**	**4.805**	**5.850**

12. Intangível:	Taxa de Depreciação	31/12/23 Custo	31/12/23 Depreciação e Amortização	31/12/23 Líquido	31/12/22 Líquido
Software	20%	38.035	(11.173)	26.862	17.007
Total		**38.035**	**(11.173)**	**26.862**	**17.007**

a) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB n.º 120/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Sociedade testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No exercício encerrado em 31/12/2023 e 2022 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **13. Depósitos:** Em 31/12/2023 e 2022 os depósitos estão representados por saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição de pagamentos, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 09/10/2013.

	30/06/23	31/12/22
Saldos de contas de clientes - livres	343.423	184.797
Total	**343.423**	**184.797**

14. **Obrigações por Empréstimos e Repasses:** Em 31/12/2023 e 31/12/2022 as obrigações por empréstimos e repasses estão representadas por saldos de empréstimos em moeda nacional. Em julho de 2023, o Grupo contratou um empréstimo de R$ 10 milhões, com vencimento em 2028, sendo o pagamento em cinquenta e oito parcelas mensais, sendo as primeiras vinte e uma parcelas apenas o pagamento dos juros e a partir da vigésima segunda parcela, juros e principal. A taxa de juros contratada é de aproximadamente 6% a.a.

	31/12/23	31/12/22
Não circulante	**1.138**	**987**
Cédula de crédito bancário C6 Bank	485	987
Desenvolve SP - Agência de fomento	653	–
Não circulante	**9.395**	–
Desenvolve SP - Agência de fomento	9.395	–
Total	**10.532**	**987**

15. **Outros Passivos:**	31/12/23	31/12/22
Fiscais e previdenciárias	**1.512**	**754**
Prov. impostos e contribuições s/ lucro	85	–
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	27	17
Impostos e contribuições sobre salários	293	292
Cofins	775	317
Pis	160	65
ISS	170	61
IRRF s/ aluguel	2	2
Diversas	**19.532**	**20.341**
Obrigações para aquisição de Bens e Direito	5.356	15.795
Despesas de pessoal	562	974
Outras despesas administrativas	2.848	476
Valores a pagar sociedade ligada	3.096	3.096
Credores Diversos - Pais	7.669	–

16. **Contingências:** A Instituição está sujeita a contingências fiscais, trabalhistas e cíveis. Por ocasião do balanço, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores jurídicos e demais dados disponíveis na data de encerramento do exercício. Os processos avaliados por nossos consultores jurídicos são de natureza cível e trabalhista com probabilidade possível de perda, apresentado no quadro abaixo. Não há processos classificados pela Administração como a probabilidade de perda provável.

	31/12/23	31/12/22
Processos Judiciais - Risco Perda Possíveis	**6.137**	**3.282**
Trabalhistas	216	–
Cíveis	5.921	3.282

As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis. **17. Capital Social:** Em 31/12/2023 o capital social é de R$ 68.210 dividido em 375.872 ações ordinárias e 13.721 ações preferenciais (R$ 59.211 em 31/12/2022, dividido em 371.417 ações ordinárias e 13.721 ações preferenciais). Em 13/12/2022 foi deliberado o aumento de capital social de R$ 59.211 para R$ 68.210 no montante de R$ 8.999, com a emissão de 4.455 ações ordinárias. Este aumento está em processo de homologação no BACEN.

18. **Receitas de Intermediação Financeira:**

	2º Sem/ 2023	31/12/23	31/12/22
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	15.959	28.210	20.762
Rendas de títulos de renda fixa	140	292	743
Total	**16.099**	**28.502**	**21.505**

19. **Receitas de Prestação de Serviço:**

	2º Sem/ 2023	31/12/23	31/12/22
Rendas de prestação de serviços	37.007	68.742	28.753
Total	**37.007**	**68.742**	**28.753**

20. **Despesas de Pessoal:**

	2º Sem/ 2023	31/12/23	31/12/22
Despesas de pessoal - Benefícios	(1.823)	(3.551)	(2.846)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(1.029)	(2.085)	(1.936)
Despesas de pessoal - Proventos	(2.786)	(5.879)	(5.759)
Despesas de pessoal - Treinamento	(5)	(6)	(6)
Despesas de remuneração de estagiários	(66)	(149)	(155)
Total	**(5.709)**	**(11.670)**	**(10.702)**

21. **Outras Despesas Administrativas:**

	2º Sem/ 2023	31/12/23	31/12/22
Despesas de Água, energia e gás	(230)	(464)	(394)
Despesas de Aluguéis	(909)	(1.817)	(1.273)
Despesas de Arrendamento de bens	(9)	(19)	(35)
Despesas de Comunicações	(349)	(449)	(205)
Despesas de Manutenção e conservação de bens	(520)	(596)	(510)
Despesas de Material	(294)	(982)	(369)
Despesas de Processamento de dados	(26.042)	(41.104)	(22.701)
Despesas de Promoção e relações públicas	(233)	(261)	(459)
Despesas de Propaganda e publicidade	(180)	(238)	(472)
Despesas de Publicação	–	(3)	–
Despesas de Seguros	(41)	(82)	(87)
Despesas de Serviços do sistema financeiro	(1.066)	(1.690)	(1.460)
Despesas de Serviços de terceiros	(71)	(140)	(1.090)
Despesas de Serviços de vigilância e segurança	–	(10)	–
Despesas de Serviços técnicos especializados	(2.477)	(3.447)	(2.513)
Despesas de Transporte	(42)	(102)	(271)
Despesas de Viagens no país	(200)	(295)	(447)
Outras Despesas Administrativas	(568)	(1.271)	(1.516)
Despesas de amortização e depreciação	(3.921)	(8.316)	(4.034)
Total	**(37.152)**	**(61.286)**	**(37.836)**

22. **Despesas Tributárias:**

	2º Sem/ 2023	31/12/23	31/12/22
Despesas tributárias	(373)	(566)	(491)
Despesas de ISS	(740)	(1.375)	(575)
Despesas de COFINS	(3.465)	(6.385)	(3.052)
Despesas de PIS	(717)	(1.323)	(615)
Total	**(5.295)**	**(9.649)**	**(4.733)**

23. **Imposto de Renda e Contribuição Social:** A conciliação da despesa de imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") é a seguinte:

Apuração de IR/CS	31/12/23 IR/CS	31/12/22 IR/CS
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**14.175**	**(3.349)**
Adições (exclusões)		
Despesas não dedutíveis	346	836
Despesas/ (reversão) de provisões de liquidação duvidosa	1.699	355
Despesas/ (apropriação) de gastos com ativos diferidos	(12)	(12)
Lucro real	**16.208**	**(2.170)**
Encargos à alíquota de 15% de IR + 10% de Adicional	(2.812)	–
Incentivos fiscais - PAT	19	–
Encargos de 9% de CS	(1.021)	–
Total das despesas de IR e CS	**(3.814)**	–

Em 31/12/2023 a Sociedade apresentava prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social no montante R$ 4.174 (R$ 9.037 em 31/12/2022). 24. **Partes Relacionadas:** Os saldos das operações passivas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	31/12/23	31/12/22
Ativo		
Valores a receber partes relacionadas	8.128	4.418
Passivo		
Valores a pagar partes relacionadas	3.096	3.096
Despesas		
RPH Serviços em Tecnologia Ltda. (1)	980	720
OSF Soluções Ltda - ME (1)	980	720
JFC - ME (1)	980	720

(1) As transações com partes relacionadas foram contratadas a preços compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando-se em consideração a redução do risco. **25. Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos. **26. Gerenciamento de Riscos:** a) Gestão de risco operacional: Conforme Resolução nº 4.557/2017, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. **27. Gerenciamento da Estrutura de Capital:** Visando o atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. **a) Gestão de risco de mercado:** O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Sociedade está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN 4.557/2017 do Banco Central do Brasil. O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **b) Gestão de Risco de liquidez:** O risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **c) Gestão de Riscos Operacionais:** A Fitbank possui riscos decorrentes de sua operação, tais como: riscos oriundos de falhas, interrupções ou violações em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação, divulgações não autorizadas de dados, falhas na autorização das transações de pagamento, falhas de processamento, fraudes internas e externas, decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, entre outros. Para referidos riscos, a Fitbank adota metodologia de identificação, avaliação, monitoramento, gestão e reporte dos riscos e planos de ação para mitigação dos riscos, conforme diretrizes definidas na Política de Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos, bem como na regulamentação aplicável. **28. Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor:** Informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **29 Ouvidoria:** O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio através e mail: ouvidoria@fitbank.com.br **30. Evento Subsequente:** Não houve evento subsequente após o encerramento das demonstrações financeiras de 31/12/2023 que devessem ser divulgados.

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS - CRC 1SP 110330/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores da
Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A.
São Paulo, SP.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do **Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A. ("Fitbank")** que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A. ("Fitbank")** em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **"Fitbank"**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração do **"Fitbank"** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do **"Fitbank"** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do **"Fitbank"** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii.** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. **iii.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **iv.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **"Fitbank"**. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais manter-se em continuidade operacional. **v.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **vi.** Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de maio de 2024.
FINAUD Auditores Independentes SS
CNPJ: 20.824.537/0001-83
CRC: 2 SP 032.357/O-7 - CVM: 12.238
Almir Matias Gruje
Contador - CRC 1SP 212.435/O-4

BRKNI S.A.

CNPJ/MF nº 34.480.942/0001-36 – NIRE 35.300.539.966

Ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária realizada em 19 de abril de 2024, às 15:00 horas

Data, Hora e Local: realizada de forma digital aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 horas, portanto, considera-se realizada na sede da BRKNI S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, anexas à presente Ata como Anexo I ("Demonstrações Financeiras"), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A. e publicados, de forma digital na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) Sr. Felipe Cardoso de Gusmão Cunha, representante da administração da Companhia. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscain, *Secretário*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Deliberar sobre: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária** – **(1)** o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(2)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(3)** a reeleição dos membros da Diretoria, para uma nova gestão de 2 (dois) anos; **(4)** a aprovar remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023; e **(II)** Em **Assembleia Geral Extraordinária** – **(5)** a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 08 de janeiro de 2024, às 10:00 horas. **Deliberações:** instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária** – **(1)** aprovar, após esclarecimentos do representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(2)** aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo sido apurado prejuízo de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), o qual foi absorvido pela conta de Prejuízos Acumulados, remanescendo um saldo nesta conta no montante de R$ 8.571,55 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **(3)** aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para uma nova gestão de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026: (i) *Diretora Presidente* – **Daniela Mattos Sandoval Coli**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.801.966-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.907.508-47; e (ii) *Diretor sem designação específica* – **Felipe Cardoso de Gusmão Cunha**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 11.697.576-4-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.504.307-83, ambos com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; **(4)** aprovar o montante global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os Diretores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; e **(II)** Em **Assembleia Geral Extraordinária** – **(5)** rerratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada em 08 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 27.123/24-8, em 19/01/2024, a fim de retificar no final da ata o atual único acionista da Companhia, ratificadas as demais disposições. Desta forma, **onde se lê:** *"Acionistas: BRK Ambiental Participações S.A. e BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A. (representada nos termos do seu estatuto social)."*; **Leia-se:** *"Acionista: BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu estatuto social)."*. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 19 de abril de 2024. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente;* e Rodolfo Duarte Bruscain, *Secretário*. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu Estatuto Social). Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscain – *Secretário*. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 212.737/24-7 em 29/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A.

CNPJ/MF nº 21.384.741/0001-93 – NIRE 35.300.472.632

Ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, às 11:00 Horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, na sede social da BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados, de forma digital e física, no jornal O Dia SP, na página 8, na edição de 26 de abril de 2024, e na página de relação com investidores da Companhia (www.ri.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), em face da inexistência de quaisquer ressalvas no parecer dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pela Presidente, Sr. Gabriela Velloso Tavares, e pelo Secretário, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscain. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária** – **(1)** as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(2)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(3)** a reeleição dos membros da Diretoria, para uma nova gestão de 2 (dois) anos; **(4)** a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; e **(II)** Em **Assembleia Geral Extraordinária** – **(5)** a alteração do auditor independente da Companhia; e **(6)** o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação, exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária** – **(1)** aprovar, após esclarecimentos prestados pela administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia durante o último exercício social, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(2)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 58.139.828,60 (cinquenta e oito milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), da seguinte forma: (i) R$ 2.906.991,43 (dois milhões, novecentos e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R$ 41.424.627,88 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do Art. 202 da Lei das S.A.; e (iii) R$ 13.808.209,29 (treze milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios; **(3)** aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para uma nova gestão de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026: (i) *Diretor sem designação específica* – **Felipe Cardoso de Gusmão Cunha**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 11.697.576-4-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.504.307-83; (ii) *Diretor sem designação específica* – **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68; e (iii) *Diretora sem designação específica* – **Daniela Mattos Sandoval Coli**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.801.966-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.907.508-47, todos com endereço comercial Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem inclusos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; **(4)** aprovar o montante global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os Diretores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; e **(II)** Em **Assembleia Geral Extraordinária** – **(5)** a substituição do atual auditor independente da Companhia, qual seja a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0001-11 e na CVM sob o nº 3859, com início das suas atividades em abril/2024; e **(6)** aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com a emissão de 2.626.593 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e três), novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 6,47226 (seis reais e quarenta e sete centavos, e fração) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R$ R$ 651.383.162,27 (seiscentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 107.440.078 (cento e sete milhões, quatrocentas e quarenta mil e setenta e oito) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, para R$ 668.383.162,27 (seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 110.066.671 (cento e dez milhões, sessenta e seis mil e seiscentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas pela acionista BRK Ambiental Participações S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I. Como consequência, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 4º*** *– O capital social é de R$ 668.383.162,27 (seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 110.066.671 (cento e dez milhões, sessenta e seis mil e seiscentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, bens ou direitos.".* **Conselho Fiscal**: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 29 de abril de 2024. **MESA:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente;* e Rodolfo Duarte Bruscain, *Secretário*. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu estatuto social). Certifico e dou fé que esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscain – *Secretário*. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 211.784/24-2 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 36.741.993/0001-08

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)*

Balanços patrimoniais

Ativo/Circulante	Nota	Controladora 31/12/23	Não auditado 31/12/22
Caixa e equivalentes de caixa	3	33.462	–
Aplicação financeira restritas	4	84.716	–
Contas a receber	5	50.363	–
Impostos a recuperar		64	–
IR e CS		1.883	–
Outros ativos		13	–
Total do ativo circulante		**170.501**	**–**
Não circulante			
Depósitos judiciais		22	–
Instrumentos financeiros derivativos	18	9.287	–
Direito de uso	10	138.260	–
Imobilizado	6	308.511	–
Intangível	7	1.221.166	–
Total do ativo não circulante		**1.677.246**	**–**
Total do ativo		**1.847.747**	**–**

Passivo/Circulante	Nota	Controladora 31/12/23	Não auditado 31/12/22
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8	40.707	–
Obrigações tributárias	9	14.099	–
Passivos de arrendamento	10	30.380	–
Adiantamento de clientes	12	1.376	–
Contas a pagar - aquisições	13	10.488	–
Partes relacionadas	19	1.683	–
Outros passivos		208	–
Total do passivo circulante		**98.941**	**–**
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7	560.639	–
Instrumentos financeiros derivativos	18	27.298	–
Passivos de arrendamento LP	10	114.328	–
Partes relacionadas	19	5.280	–
Contas a pagar - aquisições	13	662.220	–
Provisão para desmobilização	11	710	–
Total do passivo não circulante		**1.370.475**	**–**
Patrimônio líquido	14		
Capital social		316.060	2
Reserva de capital		40.000	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial Passiva		(149.517)	–
Lucros acumulados		171.788	(2)
Total do patrimônio líquido		**378.331**	**(2)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.847.747**	**–**

Demonstrações do resultado

	Nota	Controladora 31/12/23	Não auditado 31/12/22
Receita líquida	15	423.096	–
Custos dos serviços prestados	16	(55.789)	–
Lucro bruto		**367.307**	**–**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	16	(317)	–
Outras despesas, líquidas		–	–
Outras receitas, líquidas		–	–
Provisão para perdas esperadas	4	(886)	–
Resultado com equivalência patrimonial		–	–
Total		(1.203)	–
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		**366.104**	**–**
Resultado financeiro:			
Receitas financeiras	17	1.590	–
Despesas financeiras	17	(7.612)	–
(Prejuízo) antes do IR e da CS		360.082	–
IR e CS sobre o lucro:			
Corrente	18	(48.293)	–
Diferido	18	–	–
Prejuízo do período		**311.789**	**–**

Demonstrações do resultado abrangente

	Controladora 31/12/23	Não auditado 31/12/22
Prejuízo do período	311.789	–
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente total do período	311.789	–

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital subscrito e integralizado	Capital Social a integralizar	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de capital	Lucros/Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/2022		–	–	–	–	(2)	(2)
Saldos em 31/12/2022 (Não auditado)		**–**	**–**	**–**	**–**	**(2)**	**(2)**
Aumento de capital	13	99.268	–	–	–	–	99.268
Composição da reserva de capital		–	–	–	100.000	–	100.000
Resgate de reserva de capital		–	–	–	(60.000)	–	(60.000)
Aumento de capital com incorporação reversa		216.792	–	–	–	–	216.792
Distribuição de dividendos		–	–	–	–	(140.000)	(140.000)
Ajuste de avaliação patrimonial		–	–	(149.517)	–	–	(149.517)
Lucro do período		–	–	–	–	311.790	311.790
Saldos em 31/12/2023		**316.060**	**–**	**(149.517)**	**40.000**	**171.788**	**378.331**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Nota	Controladora 31/12/23	Não auditado 31/12/22
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do período		311.789	–
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido do período ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	5 e 6	18.507	–
Amortização do direito de uso	10	9.269	–
Valor presente dos contratos de arrendamento	10	7.265	–
Provisão para perda esperada do contas a receber		886	–
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber		(49.912)	–
Impostos a recuperar		(64)	–
Transações com partes relacionadas		(1.683)	–
Depósitos judiciais		(22)	–
Fornecedores		(43)	–
Obrigações tributárias		14.099	–
Adiantamentos de clientes		568	–
Contas a pagar - partes relacionadas		6.963	–
Outros passivos		(99.792)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**217.831**	**–**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**217.831**	**–**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras restritas		(84.716)	–
Caixa em incorporação		111.507	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**26.791**	**–**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos de arrendamentos de longo prazo	10	(11.160)	–
Distribuição de dividendos		(140.000)	–
Resgate de reserva de capital		(60.000)	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**(211.160)**	**–**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		**33.462**	**–**
Caixa proveniente das aquisições:			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		–	–
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		33.462	–
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		**33.462**	**–**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Lemvig" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 4/03/2020, com o propósito de locar e manter infraestrutura para a indústria de telecomunicações. Até 31/12/2022 a Companhia não possuía operações. A Lemvig detém um portfólio de Estações Rádio Base ("ERBs" ou "sites") em operação e em desenvolvimento, as quais possuem contratos de longo prazo de locação de suas capacidades com grandes empresas de telecomunicações. Os "sites" da Companhia são construídos com capacidade para compartilhamento de diversos locatários. Em 31/12/2023, o total de sites mantidos pela Companhia são os seguintes:

	Quantidade Dezembro de 2023	Quantidade Dezembro de 2022
"Greenfield"	7.034	–
"Rooftop"	1.034	–
"Small Cell"	6	–
Das - "Indoor"	9	–
"Biosite"	39	–
Total	8.122	–

Em 12/07/2023 houve a alteração de sua controladora, sendo a Companhia adquirida pela NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. Em 31/12/2023 a Administração aprovou a incorporação da NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. e suas controladas pela Companhia. **1.1 Aquisição pela NK 108 Empreendimentos e Participações S.A.:** Em 12/07/2023, a Companhia foi adquirida pela NK 108 Empreendimentos e Participações, no montante de R$ 1.542.114 com o objetivo de ampliar seus investimentos no setor de infraestrutura em telecomunicações. O pagamento foi dividido em dois fechamentos, tendo o primeiro pagamento à vista no valor de R$ 905 milhões e o restante classificado na rubrica "Contas a pagar - aquisições". A alocação inicial dos ativos e passivos a valor justo é como segue:

	Custo histórico (i)	Ajustes a valor justo	Ativos e passivos a valor justo (ii)
Ativos circulantes:	**35.994**	**–**	**35.994**
Caixa e equivalentes	2.904	–	2.904
Contas a receber	32.865	–	32.865
Impostos a recuperar	225	–	225
Ativos não circulantes:	**194.663**	**1.329.183**	**1.523.846**
Imobilizado	194.663	79.742	261.628
Rede de infraestrutura	–	139.037	175.364
Contratos	–	1.110.404	1.139.746
Passivos circulantes	**17.726**	**–**	**17.726**
Fornecedores	4.227	–	4.227
Obrigações tributárias	13.499	–	13.499
Outros passivos circulantes			
Contraprestação transferida/a transferir	**212.931**	**1.329.183**	**1.542.114**
Preço pago alocado	–	–	905.107
Contas a pagar - Aquisição	–	–	637.007
Contraprestação transferida	**212.931**	**1.329.183**	**1.542.114**

(i) O saldo a pagar é composto de R$ 160 milhões retidos na data de aquisição, sendo que, deste montante, R$ 80 milhões estão aplicados em escrow account registrada na rubrica "Aplicações restritas"; e parcela contingente de R$ 477.007 a ser pago em julho de 2026. Esta parcela é descontada em 11,1% ao ano e atualizada mensalmente contra despesas financeiras. Até 31/12/2023 o montante de atualização foi de R$ 25.213, sem efeito na demonstração de resultado destas demonstrações financeiras dado que o saldo foi incorporado da NK 108, no montante total de R$ 637.007. **1.2 Incorporação reversa:** Em 31/12/2023, a Companhia realizou a incorporação reversa de sua controladora NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. e controladas, em 31/12/2023, resultando em um aumento de capital no montante de R$ 67.275. Abaixo, abertura dos saldos incorporados:

	NK 108	CPA II	CPA III	CPA IV	Total incorporado
Ativo circulante	**114.739**	**–**	**–**	**–**	**114.739**
Caixa e equivalentes de caixa	111.507	–	–	–	111.507
Contas a Receber	1.336	–	–	–	1.336
IR e CS	1.883	–	–	–	1.883
Outros ativos	13	–	–	–	13
Ativo não circulante	**1.351.796**	**3.595**	**4.226**	**24.448**	**1.384.065**
Direito de uso	25.860	–	–	–	25.860
Imobilizado	95.484	3.595	4.226	24.448	127.753
Instrumentos financeiros	9.287	–	–	–	9.287
Intangível	1.221.166	–	–	–	1.221.166
Total ativo	**1.466.536**	**3.595**	**4.226**	**24.448**	**1.498.805**
Passivo circulante	**147.743**	**–**	**–**	**–**	**147.743**
Adiantamento de clientes	808	–	–	–	808
Empréstimos	40.707	–	–	–	40.707
Obrigações tributárias	43	–	–	–	43
Outros passivos	100.000	–	–	–	100.000
Partes relacionadas	1.683	–	–	–	1.683
Passivos de arrendamento	4.502	–	–	–	4.502
Passivo não circulante	**1.283.787**	**–**	**–**	**–**	**1.283.787**
Empréstimos	560.639	–	–	–	560.639
Instrumentos financeiros derivativos	27.298	–	–	–	27.298
Passivos de arrendamento LP	22.432	–	–	–	22.432
Provisão para desmobilização	710	–	–	–	710
Contas a pagar - aquisições	672.708	–	–	–	672.708
Total passivo	**1.431.530**	**–**	**–**	**–**	**1.431.530**
Total do patrimônio incorporado	**35.006**	**3.595**	**4.226**	**24.448**	**67.275**

2. Resumo das principais práticas contábeis: 2.1 Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A Companhia e suas controladas atuam em um mesmo ambiente econômico, usando o Real (R$) como moeda funcional, que também é a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não realizam operações significativas em moeda estrangeira. **2.3 Consolidação:** ***Base de consolidação:*** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores, se aplicável. ***Investimentos em controladas:*** O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são combinados integralmente e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as participações em controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. **2.4 Utilização de julgamentos e estimativas:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. ***Julgamentos:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 10 -** determinação do prazo do contrato de arrendamento. ***Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2023 que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 5 -** mensuração da provisão para perda esperada para o contas a receber; **Nota explicativa 6 -** estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado; **Nota explicativa 7 -** teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio; **Nota explicativa 11 -** Provisão para desmobilização de ativos. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **2.6 Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. ***(iii) Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:***

Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.7 Contas a receber de clientes:** Registradas pelos valores faturados, reconhecidos contabilmente pelo período de competência para os contratos de locação que possuem carência para faturamento, deduzidas da provisão para perdas esperadas. A provisão é constituída com base em análises individuais por risco de clientes sobre o saldo total de recebíveis, além de contas específicas a receber consideradas não cobráveis. **2.8 Ativo imobilizado:** Apresentado pelo custo de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O custo de aquisição inclui os custos estimados a incorrer na desmobilização de torres e infraestrutura instaladas nos imóveis alugados de terceiros. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Os gastos de manutenção e reparo são registrados no resultado do exercício quando incorridos. A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear, como segue:

	Taxa média anual de depreciação - %
Estrutura vertical	14

Os ganhos e as perdas em alienações de ativos imobilizados são apurados comparando-se o valor da venda com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado na data de alienação. **2.9 Intangível:** Apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Refere-se substancialmente ao ágio, contratos de clientes e rede de infraestrutura, oriundos das aquisições de controladas, e direito real de superfície para uso de terrenos. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente durante o período de vida útil estimado conforme segue:

	Taxa média anual de amortização
Contratos de clientes	17%
Rede de infraestrutura	2,4%

2.10 Provisão para desmobilização de ativos: Constituída tendo como base os custos estimados a incorrer na desmobilização de torres instaladas em terrenos ou topos de prédios alugados de terceiros, de forma que seja registrada a melhor estimativa do montante de recursos necessários para restauração das áreas onde esses ativos foram instalados, conforme determina o CPC 27 - Ativo Imobilizado (IAS 16) e a ICPC 12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1). O montante registrado representa o valor presente dos custos nas datas estimadas para desmobilização dos ativos. Alterações subsequentes nas estimativas de fluxo de caixa futuro ou na taxa de desconto são reconhecidas no custo de desmobilização no ativo imobilizado, até o limite do custo registrado (quando uma diminuição), ou até o limite do seu valor recuperável (quando um aumento). **2.11 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "impairment"):** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC - Unidade Geradora de Caixa), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes de entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada do ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **2.12 Tributação:** ***a. IR e CS correntes:*** A Companhia optou pela tributação do IR e da CS com base no regime de Lucro Presumido. O IR é computado pela alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta e em seguida, aplicado a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o valor que exceder R$240 no período de 12 meses, e a CS é apurada pela alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta e computado a alíquota de 9% sobre a base de cálculo. ***b. IR e CS diferidos:*** O IR e CS diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto e da CS sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos são de 15%, acrescido do adicional de 10% para o valor que exceder R$240 mil no período de 12 meses para o IR e 9% para a CS. ***c. Impostos sobre as receitas:*** As receitas de locação de torres e de infraestrutura estão sujeitas aos impostos e contribuições a seguir. Programa de Integração Social - PIS - 0,65%. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - 3%. Esses encargos são apresentados como deduções da receita operacional bruta na demonstração do resultado. **2.13 Ativos contingentes e provisões para demandas judiciais:** Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa. As demandas judiciais são provisionadas se as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As demandas judiciais avaliadas como de perdas possíveis são divulgadas em nota explicativa e as demandas judiciais avaliadas como de perdas remotas não são provisionadas nem divulgadas. **2.14 Reconhecimento de receitas:** A Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas de aluguel e cessão de direito de uso pelo método linear durante o período do arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional. A receita é reconhecida mensalmente tendo como base a utilização pelo locatário dos espaços locados, bem como a validação, pelo cliente, da documentação para início do faturamento, quando o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil, as receitas de aluguéis, considerando eventuais efeitos de carências, descontos, etc., e excluindo os efeitos inflacionários, devem ser reconhecidas de forma linear ao longo do prazo do contrato, e qualquer excesso do aluguel variável é reconhecido quando incorrido, independentemente da forma de recebimento. **2.15 Ágio:** O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado para cada uma das unidades geradoras de caixa que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. **2.16 Direito de Uso e Arrendamento a pagar:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. ***Como arrendatário:*** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: - pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; - pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; - valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e - o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A partir de 01/01/2021, a medida em que a base para determinar os pagamentos futuros do arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudança para uma taxa de juros de referência alternativa. ***Arrendamentos de ativos de baixo valor:*** O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **2.17 Adoção das normas e interpretações revisadas e novas:** Algumas novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***a. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26):*** As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º/01/2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o adiantamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após a 1º/01/2024. Devido esta norma estar sujeita a desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial. A Companhia está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros. ***b. Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32):*** As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1/01/2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado. ***c. Outras normas:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: - CPC 50/IFRS 17 Contratos de seguros; - Divulgação de políticas contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8). - definição de estimativas contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

Diretoria

Fernando Diez Viotti - Presidente

Daniel Lafer Matandos - Diretor Financeiro

Contador

Rafael Rezende - CRC SP 293995/O-9

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/

Garla Participações S/A

C.N.P.J. 05.569.067/0001-65 - Av. das Esmeraldas, 1.369 - Marília - SP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31.12.23	31.12.22
Ativo Circulante		
Disponível		
Caixa	3	–
Aplicações Financeira Liquidez Imediata	296	227
	299	**227**
Realizável a Curto Prazo		
Aluguéis à Receber	14.320	12.012
(-) Rendas de Aplicações à Realizar	(593)	(865)
(-) Receita de Aluguéis à Realizar	(14.320)	(12.012)
Adiantamento dividendos à Sócios	41.174	27.180
Adiantamentos à Fornecedores	–	8
Aplicações Financeira Diversas	1.861	2.469
	42.442	**28.792**
Ativo não Circulante		
Permanente		
Depósitos Judiciais	–	11
Investimentos	506.300	485.925
Imobilizado Custo Atribuído	36.652	38.752
Imobilizado Líquido	37.533	19.108
	580.485	**543.796**
Total do Ativo	**623.226**	**572.815**

Passivo	31.12.23	31.12.22
Passivo Circulante		
Fornecedores	10	14
Obrigações Trabalhistas	6	10
Encargos Sociais à Pagar	6	8
Obrigações Tributárias	48	42
Contribuição Social à Recolher	115	92
Imposto de Renda à Recolher	292	234
Outras Contas à Pagar	16	16
	493	**416**
Passivo não Circulante		
Tributos Diferidos Custo Atribuído	12.462	13.176
Empréstimos de Acionistas	9.000	–
	21.462	**13.176**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	360.000	360.000
Reserva Legal	34.260	32.157
Ajuste Avaliação Patrimonial	24.190	25.576
Reservas de Lucros à Realizar	141.491	76.825
Lucros Acumulados	41.330	64.665
	601.271	**559.223**
Total do Passivo	**623.226**	**572.815**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Dividendos a Pagar	Ajuste Avaliação Patrimonial	Total
Capital Integralizado	360.000	–	–	–	–	360.000
Reservas de Lucros à Realizar	–	–	256.195	(114.705)	–	141.490
Reserva Legal	–	32.158	–	–	–	32.158
Ajuste Avaliação Patrimonial	–	–	–	–	25.575	25.575
Saldo em R$ 31.12.22	**360.000**	**32.158**	**256.195**	**(114.705)**	**25.575**	**559.223**
Aumento de Capital						
Reservas de Lucros à Realizar	–	–	41.330	–	–	41.330
Reserva Legal	–	2.103	–	–	–	2.103
Ajuste Avaliação Patrimonial	–	–	–	–	(1.386)	(1.386)
Saldo em R$ 31.12.23	**360.000**	**34.261**	**297.525**	**(114.705)**	**24.189**	**601.270**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

	31.12.23	31.12.22
Receita Operacional		
Aluguel de Imóveis	13.321	11.011
Receita Operacional Bruta		
Impostos s/Receita Operacional	(486)	(435)
Receita Operacional Líquida		
Resultado Operacional Bruto	**12.835**	**10.576**
Receitas Financeiras		
Resultado de Participações Societárias		
Dividendos e Lucros Distribuídos	12.531	12.000
Despesas Operacionais		
Despesas Financeiras	(3)	(28)
Despesas Gerais (Outras)	(1.002)	(1.326)
Despesas Gerais (Depreciação)	(2.146)	(2.168)
Despesas Gerais Tributárias	(15)	(38)
Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicações	279	654
Receitas Operacionais		
Outras Receitas Operacionais	–	125
Lucro Operacional	**22.479**	**19.795**
Receitas não Operacionais		
Receita de Equiv. Patrimonial	20.374	48.861
Despesas não Operacionais		
Outras Desp. não Operacionais	–	(1.264)
Resultado antes IRPJ e da Contr. Social	**42.853**	**67.392**
Provisão p/ Impostos e Cont.s/Lucros		
Provisão p/Contr. Social - Presumido	(409)	(402)
Provisão p/ IRPJ - Presumido	(1.111)	(1.094)
Tributos Diferidos s/ Custo Atribuído	714	714
Lucro/Prej. do Exercício	**42.047**	**66.610**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

1. Contexto Operacional: 1.1 - A **Garla Participações S/A** é uma empresa Sociedade Anônima de capital fechado c/ sede em Marília-SP à Av. das Esmeraldas, nº 1.369 - Jd. Tangará com o objeto social e atividade predominante Participação Societária e Administração de Imóveis Próprios. **1.2 - Participações relevantes em outra sociedade.** Participa com 100% da Sociedade Anônima Marilan Alimentos S/A, cuja participação é avaliada pela Equivalência Patrimonial anualmente. **2. Base de Elaboração e Políticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e de conformidade com a Lei 6.404/76 e alterações posteriores, normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Normas Brasileiras aplicadas as empresas de acordo com a ITG 1000 e nos aspectos não abordados na interpretação pela NBC TG-1000. **2.1 - Reconhecimento das Receitas:** O resultado das Receitas são apuradas em conformidade com o Regime Contábil de Competência do exercício. a) As receitas são reconhecidas pelos recebimentos de aluguel de imóveis do patrimônio da empresa locada única e exclusivamente a Marilan Alimentos S/A (Parque Industrial), da qual é controlada e Marilan Nordeste Ind. de Alim. Ltda. (Igarassu - PE). b) A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida conforme contrato de locação firmado entre as partes. **2.2 - Despesas:** São despesas operacionais necessárias ao exercício das atividades de Gestão Patrimonial, representada por 27,38% de despesas administrativas e depreciação do Imobilizado, cujas taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste. **2.3 - Contas à Receber:** Refere-se a adiantamento de dividendos pagos à sócios pendentes de Assembleia Geral Ordinária para compensação de créditos patrimoniais (lucros acumulados). **2.4 - Permanente Imobilizado:** Em 2.023 houve aquisição de 1 Área de 13,673 HA, no valor de R$ 18.465.195,00 (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais) e 1 Balcão de Atendimento no valor de R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais). Avaliado pelo custo de aquisição, as depreciações são calculadas pelo método linear com base na vida útil dos bens. A empresa optou pelo reconhecimento do custo atribuído (deemed cost) como previsto na Interpretação Técnica - IPC 10, ajustando assim o custo histórico dos bens do ativo imobilizado existentes em 31/12/2023, bem como a previsão das vidas úteis. O imobilizado è composto como segue:

Custo	31.12.22	Adições	31.12.23
Terrenos	18.995	18.465	37.460
Prédios	10.701	–	10.701
Instalações Prédios	1.407	–	1.407
Móveis e Utensílios	13	6	19
Computadores e Periféricos	22	–	22
Instalações de Transportes	13	–	13
Máquinas e equipamentos	30	–	30
Custo atribuído	63.949	–	63.949
Instalações de Monitoramento	4	–	4
	95.134	**18.471**	**113.605**

Depreciação Acumulada	31.12.22	Adições	31.12.23
Prédios	10.601	43	10.644
Instalações Prédios	1.407	–	1.407
Móveis e Utensílios	13	–	13
Computadores e Periféricos	22	–	22
Instalações de Transportes	13	–	13
Máquinas e equipamentos	20	2	22
Custo Atribuído	25.197	2.100	27.297
Instalações de Monitoramento	1	1	2
Total	**37.274**	**2.146**	**39.420**

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende a diferença entre o custo atribuído e o custo histórico de aquisição ou formação dos itens do ativo imobilizado, decorrente da adoção da faculdade prevista na interpretação Técnica - IPC 10.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Atividades Operacionais	31.12.23	31.12.22
Lucro/Prejuízo	42.053	66.610
Depreciação	2.146	2.041
Rendas de Aplicações à realizar	(272)	(1)
Ajustes nas contas patrimoniais	(713)	(713)
Títulos à receber	11	910
Adiantamentos de Dividendos	(13.994)	11.963
Fornecedores	(4)	5
Salários e encargos	(5)	1
Impostos e contribuições	86	(15)
	29.308	**80.801**
Atividades de Investimentos		
Equivalência Patrimonial	(20.374)	(48.861)
Compra Ativo Imobilizado	(18.471)	(5)
	(38.845)	**(48.866)**
Atividades de Financiamentos		
Dividendos pagos	–	(39.140)
Empréstimos	9.000	–
	9.000	**(39.140)**
Aumento de caixa e equivalente		
Início do exercício	2.697	9.902
Final do exercício	2.160	2.697
	(537)	**(7.205)**

4. Capital Social: Em 31/12/2023 o capital social, totalmente integralizado é de R$ 360.000.000,00, composto por 12.500.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **5. Outras Informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor. **6. Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração serão aprovadas em assembleia geral para esta finalidade, com aprovação das mesmas.

Marília 31 de Dezembro de 2.023

DIRETORIA

José Geraldo Garla-Diretor Presidente

Emir Castilho-Contador - CRC:1SP 084596/O-0

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **MAERSK BRASIL BRASMAR**, inscrita no CPNJ sob o nº 30.259.220/0002-86, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada aos conhecimentos de embarque 219350434; 219350423; 219350403; 218930094; 218930041, devidamente armazenada nas seguintes unidades de carga HASU4760203; SUDU6879766; MSKU0353620; MSKU9008040; SUDU8517621; MRKU6086730; MRKU3475092; MRKU2362321; TCNU6913105; TGBU6314560; MRKU2741773; CIPU5084001; MIEU3026872; MRKU2428326; MRKU2743858; MSKU1677352; TCNU2565130; PONU7612066; TCLU8315867; SEGU4495503; MSKU1964748; MSKU8693170; GESU6009340; MRSU5881088; MRKU3377917; MSKU1695720; a qual foi embarcada no Porto de Itajaí por VOX SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA com destino à CHINA, tendo como consignatário indicado a empresa TRIMAN SHIPPING CO LTD. A referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como eucalyptus grandis wood logs, foi devidamente entregue na China, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no Panamá, onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatadas, restaram silentes, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela MAERSK AS e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação. São Paulo, 09 de maio de 2024.

Captalys Companhia de Crédito

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 – NIRE 35.300.534.590

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas a Ser realizada em 11 de junho de 2024

Ficam convocados os titulares das Debêntures da Primeira Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Captalys Companhia de Crédito ("**Debenturistas**" e "**Companhia**", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 4.1(iii) do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Captalys Companhia de Crédito" celebrada em 28 de abril de 2021 entre a Companhia e o Fundo de Investimentos em Participações Development Fund Warehouse ("**Escritura**"), a ser realizada no dia 11 de junho de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams), para, conforme previsto no item (xii)(b) da Cláusula 5.1 da Escritura, deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração da sede. A proposta do Conselho de Administração para a reforma do Estatuto Social da Companhia se encontra à disposição dos Debenturistas no seguinte endereço eletrônico: administrativo@blanchetlaw.com.br. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para o início da Assembleia Geral de Debenturistas com documentos societários que comprovem poderes específicos para sua participação ou representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para participarem da Assembleia por meio da Plataforma Digital, a Companhia sugere que os Debenturistas enviem solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico administrativo@blanchetlaw.com.br, até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2024. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Debenturista, e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. O Debenturista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até às 11 horas (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2024, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 18 horas (horário de Brasília) do mesmo dia, pelo e-mail administrativo@blanchetlaw.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Os Debenturistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11 horas (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2024 não poderão participar da Assembleia. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os Debenturistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar documento de identificação com foto e os atos societários que comprovem a representação legal. O representante de Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Debenturista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do Debenturista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os Debenturistas comparecerem presencialmente. São Paulo 27 de maio de 2024. (03, 04 e 05/06/2024)

Edital para conhecimento de Terceiros, extraído dos autos da Ação de Desapropriação, com prazo de 10 dias - Processo nº 1018746-94.2024.8.26.0053. O Dr. Fausto José Martins Seabra, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central ? Fazenda Pública/Acidentes. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório, é promovida uma Ação de Desapropriação requerida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, contra Posto de Servico 19 de Janeiro Ltda, CNPJ 61.151.718/0001-73, objetivando a desapropriação da área de 51,00m², concernente à parte do imóvel situado na Rua Melo Freire, s/nº, esquina com as Ruas Cel. Joaquim Antonio Dias e Cel. Luis Americano, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03314-030, contribuinte 030.051.0050-2. Contestada a ação por Posto de Serviço 19 de Janeiro Ltda, foi recusa a oferta. E para levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem efetuados, foi determinada a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, será afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de maio de 2024. N - 05 e 06

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº**1005866-47.2020.8.26.0009** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da3ªVara Cível,do Foro Regional IX-Vila Prudente,Estado de São Paulo,Dr(a).Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha,na forma da Lei,etc. FAZ SABER a DANILO PINTO ALEGRIA,RG 28508608,CPF 27216467884,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Luiz Antônio da Silva e outro,alegando em síntese: visa o recebimento da quantia de R$ 14072,82, representada por débitos locatícios do período de abril a setembro /2020,do imóvel da Rua Dona Bélica Barbosa Lima,nº211,Parque São Lucas,Capital,São Paulo,CEP 03264-060.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos.Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,por intermédio de advogado,na forma dos art.915,do citado Código.Não havendo manifesta-ção, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. |5|

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

CAP TC Torres e Participações S.A. e Controladas

CNPJ nº 34.878.487/0001-21

Demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)*

Balanços patrimoniais		Controladora		Consolidado	
Ativo/Circulante	**Nota**	**31/12/23**	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Caixa e equivalentes de caixa	3	9.218	7.324	91.670	47.185
Aplicações financeiras restritas	4	52.985	–	52.985	–
Contas a receber	5	–	–	142.584	69.662
Impostos a recuperar		–	1	916	826
IR e CS		34	31	8.958	2.845
Adiantamento a fornecedores	6	–	–	41.876	14.084
Instrumentos financeiros derivativos	24	–	–	77.818	–
Partes relacionadas		3.700	1.500	3.700	1.500
Outros ativos		–	–	4.927	3.765
Total do ativo circulante		**65.937**	**8.856**	**425.434**	**139.867**
Não circulante					
Contas a receber	5	–	–	71.965	51.861
Aplicações financeiras restritas	4	–	–	84.716	–
Depósitos judiciais	14	–	–	793	587
Instrumentos financeiros derivativos	24	–	–	9.287	70.800
Outros ativos		–	–	530	553
Investimentos	7	2.881.531	3.171.774	–	–
Direito de uso	15	–	–	1.348.984	1.171.441
Imobilizado	8	–	–	1.738.147	1.252.727
Intangível	9	–	–	4.270.678	3.868.071
Total do ativo não circulante		**2.881.531**	**3.171.774**	**7.525.100**	**6.416.040**
Total do ativo		**2.947.468**	**3.180.630**	**7.950.534**	**6.555.907**

Balanços patrimoniais		Controladora		Consolidado	
Passivo/Circulante	**Nota**	**31/12/23**	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Fornecedores	11	–	–	17.385	15.660
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	–	–	124.988	136.282
Aluguéis a pagar		–	–	–	29
Obrigações tributárias	13	168	8	19.506	7.367
Obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias	12	–	–	26.603	13.764
Passivos de arrendamento	15	–	–	303.781	280.546
Adiantamento de clientes	17	–	–	58.529	30.080
Contas a pagar - aquisições	18	–	–	10.488	–
Instrumentos financeiros derivativos	24	–	–	84.246	–
Contas a pagar - partes relacionadas		2.000	–	2.000	–
Outros passivos		1.689	–	2.060	2.212
Total do passivo circulante		**3.857**	**8**	**649.586**	**485.940**
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	–	–	2.204.704	1.627.629
Instrumentos financeiros derivativos	24	–	–	27.297	31.748
Passivos de arrendamento	15	–	–	1.218.646	1.004.088
IR e CS Diferidos	23	–	–	55.292	85.203
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	14	–	–	1.304	1.431
Adiantamento de clientes	17	–	–	12.926	5.761
Contas a pagar - aquisições	18	–	–	662.220	–
Outros passivos		–	–	1.346	1.356
Provisão para desmobilização	16	–	–	173.602	132.129
Total do passivo não circulante		–	–	**4.357.337**	**2.889.345**
Patrimônio líquido	19				
Capital social		2.310.889	1.512.012	2.310.889	1.512.002
Reserva de capital		2.173.827	2.179.827	2.173.827	2.179.827
Prejuízos acumulados		(1.541.105)	(511.217)	(1.541.105)	(511.207)
Total do patrimônio líquido		**2.943.611**	**3.180.622**	**2.943.611**	**3.180.622**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.947.468**	**3.180.630**	**7.950.534**	**6.555.907**

Demonstrações do resultado		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/23**	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Receita líquida	20	–	–	830.546	575.459
Custos dos serviços prestados	21	–	–	(238.879)	(203.481)
Lucro bruto		–	–	**591.667**	**371.978**
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	21	(7.558)	(7.604)	(371.312)	(226.364)
Outras despesas, líquidas		–	–	–	(2.795)
Outras receitas, líquidas		–	–	44.506	–
Provisão para perdas esperadas	5	–	–	(12.608)	(11.682)
Perda ao valor recuperável dos ativos	9	–	–	(693.427)	–
Resultado com equivalência patrimonial	7	(1.025.155)	(260.655)	–	–
Total		(1.032.713)	(268.259)	(1.032.841)	(240.841)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		**(1.032.713)**	**(268.259)**	**(441.174)**	**131.137**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	22	4.540	181	83.772	163.998
Despesas financeiras	22	(318)	(39)	(673.795)	(571.902)
(Prejuízo) antes do IR e da CS		(1.028.491)	(268.117)	(1.031.197)	(276.767)
IR e CS sobre o lucro:					
Corrente	23	(1.397)	–	(28.602)	(1.585)
Diferido	23	–	–	29.911	10.235
Prejuízo do período		**(1.029.888)**	**(268.117)**	**(1.029.888)**	**(268.117)**

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora		Consolidado	
	31/12/23	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Prejuízo do período	(1.029.888)	(268.117)	(1.029.888)	(268.117)
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total do período	(1.029.888)	(268.117)	(1.029.888)	(268.117)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital subscrito e integralizado	Bônus de subscrição	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/2022		**1.327.909**	**170**	**2.182.639**	**(243.100)**	**3.267.618**
Aumento de capital	19	184.103	–	–	–	184.103
Resgate de reserva de capital		–	–	(3.000)	–	(3.000)
Emissão de bônus de subscrição		–	18	–	–	18
Prejuízo do período		–	–	–	(268.117)	(268.117)
Saldos em 31/12/2022		**1.512.012**	**188**	**2.179.639**	**(511.217)**	**3.180.622**
Aumento de capital	19	798.877	–	–	–	798.877
Resgate de reserva de capital		–	–	(6.000)	–	(6.000)
Prejuízo do período		–	–	–	(1.029.888)	(1.029.888)
Saldos em 31/12/2023		**2.310.889**	**188**	**2.173.639**	**(1.541.105)**	**2.943.611**

Demonstrações dos fluxos de caixa		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/23**	**31/12/22**	**31/12/23**	**31/12/22**
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do período		(1.029.888)	(268.117)	(1.029.888)	(268.117)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) líquido do período ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	8 e 9	7.588	7.604	337.487	212.178
Amortização do direito de uso	15	–	–	149.290	142.077
Remensuração de direito de uso e passivo de arrendamento em empresas incorporadas		–	–	–	426
Valor presente da provisão para desmobilização	14	–	–	–	5.009
Linearização da receita	5	–	–	(24.053)	(18.332)
Valor presente dos contratos de arrendamento	15	–	–	210.901	173.663
Valor presente das parcelas contingentes em aquisição de empresas		–	–	25.213	–
Baixa de contratos de arrendamento de longo prazo		–	–	(4.651)	–
Provisão de juros sobre empréstimos	10	–	–	322.841	241.765
Provisão para perda esperada do contas a receber		–	–	13.699	11.625
Variação cambial		–	–	–	(79.065)
Variação instrumentos financeiros derivativos		–	–	28.385	50.890
Apropriação comissão sobre emissão de debêntures		–	–	7.559	14.245
Perda ao valor recuperável de ativos	9	–	–	693.427	–
Baixa de ativos	8	–	–	24.169	–
IR e CS diferidos	23	–	–	29.911	9.982
Rendimento com aplicação financeira restrita	4	(4.540)	–	(16.679)	–
Equivalência patrimonial	7	1.025.155	260.655	–	(10.235)
Variação nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber		–	–	(49.978)	(16.078)
Impostos a recuperar		(2)	(1)	(5.978)	11.546
Contas a receber - partes relacionadas		(2.200)	(1.500)	(2.200)	(1.500)
Adiantamentos a Fornecedores		–	–	(27.792)	(8.036)
Outros ativos		–	–	(1.277)	173
Depósitos judiciais		–	–	(206)	74
Fornecedores		–	–	(2.502)	2.249
Obrigações tributárias		1.293	7	(32.993)	(1.106)
Aluguéis a pagar		–	–	(29)	29
Obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias		–	–	12.839	2.849
Adiantamento de clientes		–	–	35.614	(20.225)
Contas a pagar - partes relacionadas		2.000	–	2.000	–
Outros passivos		1.689	–	6.116	4.420
Caixa líquido gerado (usado nas) nas atividades operacionais		**1.095**	**(1.352)**	**701.225**	**460.506**
IR e CS pagos		(1.133)	(31)	(28.199)	(2.845)
Juros pagos sobre os arrendamentos de direito de uso	15	–	–	(147.385)	(157.897)
Pagamento de juros de empréstimos	10	–	–	(329.754)	(162.815)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**(38)**	**(1.383)**	**195.887**	**136.949**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações financeiras restritas	4	(48.445)	–	(121.022)	–
Caixa pago para aquisição de investimento	7	–	–	(982.924)	(30.658)
Aporte de capital em investidas		(742.500)	(175.414)	–	–
Resgate de ações de controladas	7	–	3.000	–	–
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	8	–	–	(259.928)	(253.438)
Aquisição de bens para o ativo intangível	9	–	–	(35.644)	(17.716)
Caixa na aquisição de controlada		–	–	2.904	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(790.983)**	**(173.797)**	**(1.200.727)**	**(164.863)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Integralização de capital	19	798.877	184.103	798.877	184.103
Pagamentos de arrendamentos de longo prazo	15	–	–	(147.905)	(88.034)
Captação de empréstimos	10	–	–	675.000	1.683.429
Pagamento de comissão sobre emissão de debêntures		–	–	(26.148)	(27.855)
Pagamento de principal de empréstimos	10	–	–	(83.717)	(1.508.598)
Instrumentos financeiros derivativos		–	–	35.105	(109.879)
Resgate de reserva de capital		(6.000)	(2.982)	(6.000)	(2.982)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**792.877**	**181.121**	**1.245.212**	**130.184**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		**1.894**	**7.324**	**44.485**	**(34.679)**
Caixa proveniente das aquisições:					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7.324	–	47.185	81.864
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		9.218	7.324	91.670	47.185
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		**1.894**	**7.324**	**44.485**	**(34.679)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1. Contexto operacional: A Cap TC Torres e Participações S.A. CAP TC Companhia, sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 10/09/2019, tendo por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista no país. Em 9/12/2019, a Cap TC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia "Cap TC FIP") adquiriu 100% das ações ordinárias da Cap TC, representativas de 100% do capital social total e votante da Companhia. Em 9/12/2019, a CAP TC adquiriu o controle acionário da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicação S.A. ("Highline"). A Highline detém um portfólio de Estações Rádio Base ("ERBs ou "sites") em operação e em desenvolvimento, as quais possuem contratos de longo prazo de locação de suas capacidades com grandes empresas de telecomunicações. Os "sites" da Companhia e de suas controladas são construídos com capacidade para compartilhamento de diversos locatários. Em 12/07/2023, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas da Lemvig RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Lemvig" ou "Lemvig RJ") no montante de R$ 1.595 bilhões com o objetivo de ampliar seus investimentos no setor de infraestrutura em telecomunicações. Em 31/12/2023 e 2022, o total de sites mantidos pela Companhia e suas controladas são os seguintes:

	Quantidade Dezembro de 2023	Quantidade Dezembro de 2022
"Greenfield"	10.889	3.437
"Rooftop"	1.975	984
"Others"	12	379
"Small Cell"	351	316
Das - "Indoor"	331	299
"Biosite"	311	–
Total	13.869	5.415

1.1 Desempenho Financeiro: Em 31/12/2023, os saldos de ativo e passivo circulante resultam em capital circulante líquido negativo, no montante de R$ 133.007 no consolidado (R$ 346.073 em 31/12/2022). Diante do contexto, a Administração entende que não existe risco de continuidade operacional, visto que parte substancial dos passivos circulantes se refere a contas e registros de arrendamentos a pagar nas controladas, sendo que a Administração prevê a geração de caixa decorrente dos aluguéis mensais a receber de seus clientes em montante suficiente para liquidar as obrigações a curto prazo. **2. Resumo das práticas contábeis materiais: 2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e de acordo com as normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A Companhia e suas controladas atuam em um mesmo ambiente econômico, usando o Real (R$) como moeda funcional, que também é a moeda de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não realizam operações significativas em moeda estrangeira. **2.3 Consolidação:** *Base de consolidação:* As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores, se aplicável. *Investimentos em controladas:* O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são combinados integralmente e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as participações em controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. **2.4 Utilização de julgamentos e estimativas:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. *Julgamentos:* As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 15:** determinação do prazo do contrato de arrendamento. *Incertezas sobre premissas e estimativas:* As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2023 que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 5:** mensuração da provisão para perda esperada para o contas a receber; **Nota explicativa 7:** mensuração do valor justo preliminar na aquisição de controlada; **Nota explicativa 8:** estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado; **Nota explicativa 9:** teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio; **Nota explicativa 14:** reconhecimento e mensuração de provisões e provisão para processos judiciais; **Nota explicativa 16:** Provisão para desmobilização de ativos. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **2.6 Instrumentos financeiros:** *(i) Reconhecimento e mensuração inicial:* O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. *(ii) Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo; Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial, são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e Os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratados como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *(iii) Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • Mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado): • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros Resultados Abrangentes ("ORA"). Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. *(iv) Compensação:* Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.7 Contas a receber de clientes:** Registradas pelos valores faturados, reconhecidos contabilmente pelo período de competência para os contratos de locação que possuem carência para faturamento, deduzidas da provisão para perdas esperadas. A provisão é constituída com base em análises individuais por risco de clientes sobre o saldo total de recebíveis, além de contas específicas a receber consideradas não cobráveis. **2.8 Ativo imobilizado:** Apresentado pelo custo de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O custo de aquisição inclui os custos estimados a incorrer na desmobilização de torres e infraestrutura instaladas nos imóveis alugados de terceiros. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Os gastos de manutenção e reparo são registrados no resultado do exercício quando incorridos. A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear, como segue:

	Taxa média anual de depreciação
Estrutura vertical	4
	10
Sites adquiridos	44
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Benfeitorias	20
Instalações	20
Equipamentos de informática	20
Outros	20

Os ganhos e as perdas em alienações de ativos imobilizados são apurados comparando-se o valor da venda com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado na data de alienação. **2.9 Intangível:** Apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Refere-se substancialmente ao ágio, contratos de clientes e rede de infraestrutura, oriundos das aquisições de controladas, e direito real de superfície para uso de terrenos. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente durante o período de vida útil estimado conforme segue:

	Taxa média anual de amortização
Contratos de clientes	3,9%
Rede de infraestrutura	2,9%
Direito real de superfície	3,7%
Software	20%

2.10 Provisão para desmobilização de ativos: Constituída tendo como base os custos estimados a incorrer na desmobilização de torres instaladas em terrenos ou topos de prédios alugados de terceiros, de forma que seja registrada a melhor estimativa do montante de recursos necessários para restauração das áreas onde esses ativos foram instalados, conforme determina o CPC 27 - Ativo Imobilizado (IAS 16) e a ICPC 12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1). O montante registrado representa o valor presente dos custos nas datas estimadas para desmobilização dos ativos. Alterações subsequentes nas estimativas de fluxo de caixa futuro ou na taxa de desconto são reconhecidas no custo de desmobilização no ativo imobilizado, até o limite do custo registrado (quando uma diminuição), ou até o limite do seu valor recuperável (quando um aumento). **2.11:** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC - Unidade Geradora de Caixa), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes de entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Em 2023, a Companhia e suas controladas agrupavam seus ativos físicos e intangíveis relacionadas às estações rádio base em uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC). Para fins de teste ao valor recuperável, a Companhia considerou o valor em uso através do cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros relacionados à UGC, considerando premissas em bases nominais. A taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa corresponde ao custo médio ponderado do capital de 10,69% em reais nominais (incluindo inflação). As demais principais premissas utilizadas neste teste estão relacionadas à queda da receita decorrente de cancelamentos de contratos com clientes de longo prazo em virtude da aquisição da Oi Móvel por 3 dos maiores clientes da controlada direta Highline II. Após a aplicação dos critérios de avaliação, foi verificado um indicativo de que o valor recuperável dos ativos relacionados à UGC - Estações Rádio Base poderia estar inferior ao seu valor contábil. O resultado do teste de "impairment" indicou a necessidade de provisão para perdas no valor de R$ 693.427, na Highline II. Este montante foi reconhecido na demonstração do resultado do exercício como "Perda ao valor recuperável dos ativos". **2.12 Tributação:** ***a. IR e CS correntes:*** A Companhia e suas controladas, com exceção da Niterói Shopping e Lemvig RJ (Lucro Presumido), optaram pela tributação do IR e da CS com base no regime de Lucro Real. O IR é computado pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o valor que exceder R$240 mil no período de 12 meses, e a CS é computada pela alíquota de 9% sobre esta base de cálculo. No lucro presumido, o IR é computado pela alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta e em seguida, aplicado a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para o valor que exceder R$240 mil no período de 12 meses, e a CS é apurada pela alíquota de 32% sobre a receita operacional bruta e computada a alíquota de 9% sobre a base de cálculo. ***b. IR e CS diferidos:*** O IR e CS diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto e da CS sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos são de 15%, acrescido do adicional de 10% para o valor que exceder R$240 mil no período de 12 meses para o IR e 9% para a CS. ***c. Impostos sobre as receitas:*** As receitas de locação de torres e de infraestrutura estão sujeitas aos impostos e contribuições a seguir. Para a Companhia e as suas controladas: Programa de Integração Social - PIS - 1,65%. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - 7,6%. Para a controlada Niterói Shopping e Lemvig, optante pelo lucro presumido: Programa de Integração Social - PIS - 0,65%. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - 3%. Esses encargos são apresentados como deduções da receita operacional bruta na demonstração do resultado. **2.13 Ativos contingentes e provisões para demandas judiciais:** Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa. As demandas judiciais são provisionadas se as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As demandas judiciais avaliadas como de perdas possíveis são divulgadas em nota explicativa e as demandas judiciais avaliadas como de perdas remotas não são provisionadas nem divulgadas. **2.14 Reconhecimento de receitas:** A Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas de aluguel e cessão de direito de uso pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional. A receita é reconhecida mensalmente tendo como base a utilização pelo locatário dos espaços locados, bem como a validação, pelo cliente, da documentação para início do faturamento, quando o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade. De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil, as receitas de aluguéis, considerando eventuais efeitos de carências, descontos, etc., e excluindo os efeitos inflacionários, devem ser reconhecidas de forma linear ao longo do prazo do contrato, e qualquer excesso do aluguel variável é reconhecido quando incorrido, independentemente da forma de recebimento. **2.15 Ágio:** O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado para cada uma das unidades geradoras de caixa que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. **2.16 Direito de Uso e Arrendamento a pagar:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. *Como arrendatário:* No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizar os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: - pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; - pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; - valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e - o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A partir de 01/01/2021, à medida em que a base para determinar os pagamentos futuros de arrendamento muda conforme exigido pela reforma da taxa de juros de referência, o Grupo reavalia o passivo do arrendamento descontando os pagamentos do arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada que reflete a mudança para uma taxa de juros de referência alternativa. *Arrendamentos de ativos de baixo valor:* O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **2.17 Adoção das normas e interpretações revisadas e novas:** Algumas novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2023. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. ***a. Classificação dos passivos como circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26):*** As alterações, emitidas em 2020, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º/01/2023. No entanto, o IASB propôs posteriormente novas alterações ao IAS 1 e o adiamento da data de vigência das alterações de 2020 para períodos anuais que se iniciam em ou após a 1º/01/2024. Devido esta norma estar sujeita a desenvolvimentos futuros, a Companhia não pode determinar o impacto dessas alterações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período de aplicação inicial. A Companhia está monitorando de perto os desenvolvimentos futuros. ***b. Outras normas:*** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo: - Divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1); - Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16). - Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS7); - Ausência de conversibilidade (alteração ao CPC 03/IAS 21); - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (alteração na IFRS 10 e na IAS 28).

Diretoria

Fernando Diez Viotti - Presidente

Daniel Lafer Matandos - Diretor Financeiro

Contador

Rafael Rezende - CRC SP 293995/O-9

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1013341-14.2016.8.26.0100** (usuc.157) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Espólio de Dato El Syed Bin Omar Alsagoff, na pessoa do inventariante,Vandui Ferreira Freire,José dos Santos,Matilde Sanches,Lucia Vieira Zandonodé,Nicolau de Souza Santos e Marcos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edivaldo Campezate e Euzilene Araujo Campezate ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Viela Vinte e Cinco, nº 630-A, Jardim Ester, São Paulo-SP, CEP 08330-318, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n° 127.757 do 9° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|4,5|**

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Sexta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 294ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 294ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 294ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Sexta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 1º de julho de 2024 às 14:30 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados **a reunirem-se em 2ª convocação** para a AGT, **a se realizar no dia 10 de julho de 2024 às 14:30 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ("*link*"),** nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 03 de Junho de 2024

Brazilian Securities Companhia de Securitização

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1010284-28.2020.8.26.0009** (vaga 3) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nelson Pina do Nascimento, Marcos José Kochem, Adão Antonio de Sousa, Rosinete Hipolito de Sousa, Joaquim Sabino da Silva e Julieta Rosa da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aida Maria de Jesus ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Rua Fruta de Guariba, n° 179, Jardim Panorama, São Paulo-SP, CEP 03251-060, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n° 112.259 do 11° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. **|4,5|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1072128-94.2020.8.26.0100** (VAGA 3) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a B. I. Administração e Participações S/C Ltda e SERASA SA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Magda Lea Baptista e Washington Frauzino dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Avenida Sergio Landulfo Furtado, n° 140, Jardim Guanhembu, São Paulo - SP, CEP 04814-730, objeto da matrícula n° 156.998 do 11° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|4,5|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº **1045892-76.2018.8.26.0100**(U-620) A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Therezinha Mendes Pieroni, na pessoa do(a) inventariante, Renato Luiz de Souza Aranha, Edna Bologna de Souza Aranha, Espólio de Augusto Meirelles Reis Neto, na pessoa do(a) inventariante, Maria Antonietta Rudge do Amaral, Maria Cecília de Souza Aranha, Luiz Antônio de Souza Aranha, Lourdes Aparecida Marcomini dos Santos, Helena de Souza Aranha Melaragno, Maria Luisa de Souza Aranha Melaragno, Maria Isabel de Souza Aranha Melaragno, Sergio Melaragno, Luis Carlos dos Santos e Espólio de Antonio Carlos Soares de Camargo, na pessoa do(a) inventariante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriano Lidonis, Alessandra Aparecida Luzia de Oliveira Lidonis e Luis Carlos Lidonis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Hortolândia, n° 563, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 02952-120, objeto da matrícula n° 117.643 do 8° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|4,5|**

VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.

CNPJ/MF 00.311.557/0001-43 - NIRE 3530046143-6

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2024

Data, Hora e Local: 29/04/2024, às 14h, na Sede Social. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, face à presença da totalidade dos acionistas. **Publicação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas em 27/04/2024 no jornal O Dia SP, página 5 e versão digital. **Mesa:** Presidente: Sr. Henri Rene Christian Stad; Secretário: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos, decidiram: ***(i)*** aprovar, sem ressalvas, os relatórios da administração apresentados acerca do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; ***(ii)*** aprovar, sem ressalvas, a destinação do lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2023, no valor de R$ 53.830.586,90, da seguinte forma: (a) para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R$ 26.869.633,19; (b) para a conta de Reserva de Lucros no montante de R$ 18.862.953,71; (c) e o saldo remanescente de R$ 8.098.000,00 pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio. Mesa: **Henri Rene Christian Stad -** Presidente; **Manuel Maria Pulido G.F. Sousa -** Secretário. **JUCESP** nº 202.997/24-8 em 16/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008940-10.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LOGBR LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ 24.139.912/0001-07, na pessoa do seu representante legal, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, objetivando o recebimento de R$ 17.355,61 (05/2023), acrescido de juros e correção monetária, referente a débito das faturas nºs 22203924818 e 2313791457, nos valores de R$ 10.917,32 e R$ 5.356,96, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Encontrando-se o réu em ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para proceder ao pagamento da quantia especificada à inicial, com as correções devidas e honorários advocatícios de 5%, ficando desobrigada dos pagamento das custas processuais, advertindo-o, ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultado à parte devedora apresentar embargos monitórios que somente poderão ser ofertados por advogado. Não sendo oferecidos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024. N - 04 e 05

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS – FORO CENTRAL

EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Acão de Usucapião. PROCESSO Nº 1052947-73.2021.8.26.0100O Dr. Rodrigo Jae Hwa An. MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos. do Foro Central Cível. da Comarca de SÃO PAULO. do Estado de São Paulo. na forma da Lei. etc. ***FAZ SABER*** a **MARIA SPINA PELEGRINO**. réus ausentes. incertos. desconhecidos. eventuais interessados. bem como seus cônjuges. se casados forem. herdeiros e/ou sucessores. que **Adriana dos Santos Castro Fornazario** e **Celso Aparecido Fornazario** ajuizou(ram) acão de USUCAPIÃO. visando a declaracão de domínio do imóvel situado na Rua Soichi Tokai. n° 21. Vila Renato. São Paulo-SP. CEP 02977-230. imóvel que se localiza em área maior na transcricão n° 3.728 do 2°Oficial de Registro de Imóveis da Capital. alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos. expede-se o presente edital para citacão dos supramencionados para que. no prazo de 15 (quinze) dias úteis. a fluir após o prazo de 20 dias úteis. contestem o feito. Não sendo contestada a acão. o réu será considerado revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 1002377-45.2021.8.26.0048.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à **LÍDER TOP COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS & DOMÉSTICOS EIRELI,** CNPJ. 26.634.172/0001-00, com endereço à Rua Benedito Leite, 379, Vila Helena, CEP12947-002, Atibaia - SP, e **MARIO PEDRO ANARGYROU**, CPF. 063.113.968-07, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO SANTANDER BRASIL S/A.** Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para, dentro em 03 dias, efetuar o pagamento da dívida, anotando-se que os honorários advocatícios – ora fixados em 10% sobre o débito exequendo – serão reduzidos à metade na hipótese de integral pagamento do débito em tal prazo (Código de Processo Civil, arts.827, § 1º e 829). O executado, ainda, poderá, dentro em 15 dias, embargar a execução ou, "reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado", requerer seja admitido o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês(Código de Processo Civil, arts. 915 e 916). Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **ATIBAIA, aos 13 de março de 2024**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002200-13.2023.8.26.0048 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos que ou a quem interessar possa, que, Terra Empreendimentos Imobiliários Ltda move contra Eder de Paula Puga (CPF nº 314.859.938-14) e Alcides Aparecido Sanches Puga (qualificação desconhecida), síntese dos fatos, os requeridos se dizendo serem os proprietários do imóvel de matricula nº 10.647 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia, ameaçaram a caseira de que iriam fechar a porteira de acesso, o que foi desmentido com a apresentação dos documentos pela requerente, e p a r a preservar seu direito de proprietário foi movida a presente ação. Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, findo o prazo do edital, compareça em juízo para os atos e termos da ação proposta e, querendo, apresente contestação. Não contestada a ação pelos Requeridos, correrá à revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Atibaia, aos 16 de abril de 2024.

SOIFER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

C.N.P.J: 78.585.049/0001-40

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	23.028	162.536	40.290	186.609
Contas a receber	6	316	316	18.894	17.205
Estoques	-	-	-	1.829	2.394
Impostos a recuperar	-	3.053	180	3.192	620
Outras contas a receber	-	-	-	7.269	7.116
		26.397	**163.032**	**71.474**	**213.944**
Não circulante					
Contas a receber	6	-	-	778	894
Outras contas a receber	-	117.997	409	123.053	6.449
Depósitos judiciais	12	140	140	3.365	3.259
Escrow account/conta garantia	7	24.301	24.614	24.301	24.614
Investimentos	8	1.600.530	1.298.427	969.125	725.320
Propriedade para investimento	9	-	-	748.807	657.339
Imobilizado	10	489	5.129	20.885	10.185
Intangível	-	-	-	698	564
		1.743.457	**1.328.719**	**1.891.013**	**1.428.625**
Total do ativo		**1.769.854**	**1.491.751**	**1.962.487**	**1.642.569**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Circulante					
Fornecedores	-	123	330	3.814	4.342
Obrigações trabalhistas e sociais	-	-	-	3.001	3.077
Impostos a recolher	-	172	1.430	3.619	4.531
Dividendos a pagar	13	76.182	42.528	76.182	42.528
Outras contas a pagar	11	177.039	-	188.868	12.720
Investimentos passivo a descoberto		1.668	2.363	1.668	2.363
Res-sperata	-	-	-	1.106	778
		255.184	**46.651**	**278.258**	**70.339**
Não circulante					
Impostos diferidos passivo	15	-	-	148.459	118.499
Res-sperata	-	-	-	1.788	2.033
Provisões para riscos contingências	12	24.301	24.614	29.559	29.591
		24.301	**24.614**	**179.807**	**150.122**
Patrimônio líquido					
Capital social	13	317.082	317.082	317.082	317.082
Reservas de reavaliação		25.281	1.095	25.281	1.095
Reserva de lucros		1.112.006	1.102.309	1.112.006	1.102.309
Adiantamento para futuro aumento de capital		36.000	-	36.000	-
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		**1.490.369**	**1.420.486**	**1.490.369**	**1.420.486**
Participação dos acionistas não controladores				14.053	1.621
Total do patrimônio líquido		**1.490.369**	**1.420.486**	**1.504.422**	**1.422.107**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.769.854**	**1.491.751**	**1.962.487**	**1.642.569**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais				
Lucro líquido antes dos impostos	**209.201**	**172.820**	**209.230**	**172.817**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	29	38	805	606
Transferências de ativos imobilizados	-	-	-	4.363
Provisão para perda de crédito	-	-	-	-
Participação não controladores	-	-	(29)	-
Provisão para contingencia	(313)	(371)	(31)	(359)
Investimento passivo descoberto	(695)	947	(695)	947
Resultado na venda de participação societária	-	-	-	-
Impostos diferidos	-	-	29.961	60.689
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	(205.775)	(251.775)	(97.872)	(66.124)
Ajuste consolidação investimento	-	-	-	22.012
Resultado valor justo de propriedades para investimento	-	-	-	-
	2.447	**(78.341)**	**141.368**	**194.950**
Redução/(aumento) nos ativos				
Contas a receber de clientes	-	177	(1.573)	1.773
Estoques	-	-	565	(800)
Impostos a recuperar	(2.873)	(116)	(2.572)	(446)
Outros ativos	(117.277)	371	(116.551)	387
Aumento (redução) nos passivos:	-	-	-	-
Fornecedores	(207)	287	(528)	1.972
Partes relacionadas	-	(24)	-	(376)
Obrigações trabalhistas e sociais	(1.430)	1.430	(76)	(290)
Obrigações tributárias	172	(1.111)	(911)	1.547
Outros passivos	177.039	(20.412)	176.231	(7.878)
Recursos líquidos gerado pelas atividades operacionais	**57.871**	**(97.739)**	**195.952**	**190.841**
Fluxos de caixa aplicados nas atividades de investimentos				
Aquisição/baixa de ativo imobilizado	4.611	26	(11.505)	3.138
Aquisição de ativo intangível	-	-	(134)	2
Aquisição de propriedades para investimento	-	-	(91.468)	(138.712)
Investimentos em coligadas	(213.465)	87.856	(205.344)	8
Variação aumento participação investimento	24.187	-	24.187	-
Aumento de capital social	36.000	11.969	36.000	(23.814)
Distribuição de lucros de controladas	117.137	80.650	59.411	42.652
Recursos líquidos gerado pelas (aplicados nas) atividades de investimentos	**(31.529)**	**180.500**	**(188.851)**	**(116.726)**
Fluxos de caixa aplicados nas atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	(3.286)
Dividendos a pagar	33.654	(10.913)	33.654	(10.913)
Pagamento de dividendos	(199.504)	(95.005)	(187.074)	(94.267)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento	**(165.850)**	**(105.918)**	**(153.420)**	**(108.466)**
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**(139.508)**	**(23.156)**	**(146.319)**	**(34.351)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	162.536	185.692	186.609	220.960
Saldo de caixa e equivalentes no final do período	23.028	162.536	40.290	186.609
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**(139.508)**	**(23.156)**	**(146.319)**	**(34.351)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social realizado	Reserva especial de IPC	Reserva de ágio em controladas	Variação part. cataratas	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	AFAC	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Não controladores	Patrimônio líquido total
			Reservas de capital				Reservas de lucros						
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3	**317.082**	**505**	**590**	-	**63.416**	**700.799**	**260.278**	-	-	**1.342.670**	**884**	**1.343.554**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	172.820	-	172.820	-	172.820
Destinação do lucro do exercício													
Distribuição de lucros	13.d	-	-	-	-	-	(66.000)	-	-	-	(66.000)	-	(66.000)
Distribuição de lucros - mínimo obrigatório	13.e	-	-	-	-	-	-	-	(29.004)	-	(29.004)	-	(29.004)
Constituição de Reserva Legal	13.c	-	-	-	-	1.648	-	-	(1.648)	-	-	-	-
Ajuste avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	111.757	(111.757)	-	-	737	737
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	-	-	30.411	-	(30.411)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13	**317.082**	**505**	**590**	-	**65.064**	**665.210**	**372.035**	-	-	**1.420.485**	**1.621**	**1.422.107**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	209.201	-	209.201	-	209.201
Destinação do lucro do exercício													
Distribuição de lucros	13.c	-	-	-	-	-	(173.501)	-	-	-	(173.501)	-	(173.501)
Distribuição de lucros - mínimo obrigatório	13.d	-	-	-	-	-	-	-	(26.003)	-	(26.003)	-	(26.003)
Constituição de Reserva Legal	13.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	105.191	(105.191)	-	-	12.430	12.430
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	-	-	78.007	-	(78.007)	-	-	-	-
Variação Participação		-	-	-	24.187	-	-	-	-	-	24.187	-	24.187
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	36.000	36.000	-	36.000
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	**317.082**	**505**	**590**	**24.187**	**65.064**	**569.716**	**477.226**	-	**36.000**	**1.490.369**	**14.051**	**1.504.422**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita Operacional líquida	14.1	781	334	80.594	70.690
Custo do produto vendido	14.2	-	-	(2.189)	(1.774)
Lucro bruto		**781**	**334**	**78.405**	**68.916**
Despesas gerais e administrativas	14.2	(1.969)	(3.262)	(14.475)	(17.364)
Outras despesas/receitas operacionais	14.3	(1.448)	(1.402)	84.091	207.513
Resultado de valor justo de propriedade para investimento		-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	8	204.161	162.982	90.220	(22.669)
Despesas operacionais		**200.744**	**158.318**	**159.836**	**167.481**
Resultado Operacional		**201.525**	**158.652**	**238.241**	**236.397**
Receitas financeiras	14.4	10.708	19.594	14.677	24.112
Despesas financeiras	14.4	(4)	(97)	(391)	(867)
Resultado financeiro		**10.704**	**19.497**	**14.286**	**23.245**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**212.229**	**178.149**	**252.527**	**259.642**
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	(3.028)	(5.329)	(13.336)	(14.684)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	(29.961)	(72.140)
Lucro líquido do exercício		**209.201**	**172.820**	**209.230**	**172.817**
Lucro atribuído a:					
Resultado dos acionistas controladores		209.201	172.820	209.201	172.820
Resultado dos acionistas não controladores		-	-	29	(3)
Lucro líquido do exercício		**209.201**	**172.820**	**209.230**	**172.817**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do Exercício	**209.201**	**172.820**	**209.230**	**172.817**
Total do Resultado Abrangente	**209.201**	**172.820**	**209.230**	**172.817**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DIRETORIA

David Soifer - Diretor

Simone Soifer - Diretora

Rosemeri Pereira - Contadora - CRC: PR-058355/O-5

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 21 de maio de 2024, sem modificações.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº 0713218-77.2012.8.26.0020 O MM.Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII-Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAIME FERREIRA DA COSTA MARCENARIA ME,CNPJ 07.360.760/0001-59,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CONDOMINIO EDIFICIO AMERICAN LIFE,alegando em síntese:o autor contratou o requerido para serviços de reparo em seus elevadores,contudo,o requerido executou de forma precária parte do trabalho e acabou por abandonar a tarefa antes do término;o condomínio enviou notificação extrajudicial à empresa requerida mas não se manifestou. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. [4,5]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014786-60.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS EDUARDO DE LUCAS, Brasileiro, Divorciado, Administrador, CPF 205.119.098-45 e GLAIDSON TADEU ROSA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 27.675.809-2, CPF 273.830.478-85, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Izaias Figueira Herdy e outro, alegando em síntese: Seja julgada procedente esta demanda para se rescindir todos os contratos celebrados entre as partes, e que os réus sejam condenados a devolver para aos autores o valor investido de R$ 270.000,00, corrigido com juros e correção. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2023.

MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.

CNPJ/ME nº 15.519.353/0001-70 - NIRE 35300437802

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 11/06/2024

Ficam convocados os Acionistas da Mendelics Análise Genômica S.A. ("Companhia") a se reunirem em AGO ("Assembleia"), a ser realizada no dia 11/06/2024, às 17h, por sistema de videoconferência do Google Meet, conforme link a ser disponibilizado em até 1 dia antes da Assembleia, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), examinarem, discutirem e votarem a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31/12/2023. (ii) autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas na Assembleia. **Informações Gerais:** 1. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia, ora convocada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, e na pasta indicada no Manual de Participação que será enviado oportunamente. 2. Os Acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos de identidade. Caso desejem ser representados na Assembleia por procurador, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia instrumento de mandato outorgado nos termos do Art. 126, §1º, da Lei das S.A. e da legislação aplicável, com poderes especiais, e documento de identidade e CPF do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica, cópias do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, **Laércio José de Lucena Cosentino -** Presidente do Conselho de Administração; **David Schlesinger** - Membro do Conselho de Administração; **João Paulo Vasco Poiares Baptista** - Membro do Conselho de Administração; **André Castilho Valim** - Membro do Conselho de Administração; **Thomaz Andrade Conde** - Membro do Conselho de Administração; **Juliana Utrabo Rodrigues Tubino -** Membro do Conselho de Administração.

UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 05.303.439/0001-07 - NIRE 5.300.192.087

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), vem convocar os titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Unigel Participações S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Unigel Participações S.A.*", celebrado em 28 de março de 2022, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado em 11 de abril de 2022 e em 06 de setembro de 2023 ("**Escritura de Emissão**") para se reunirem em primeira convocação, no dia 26 de junho de 2024, às 15:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams ("**Plataforma Digital**") nos termos do art. 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), para analisar e deliberar as ORDENS DO DIA indicadas abaixo, que serão deliberadas exclusivamente pelos Debenturistas e cuja aprovação, ou não, NÃO dependerá de anuência da Emissora: **(1)** Ratificar, ou não, todas medidas tomadas pelo Agente Fiduciário na defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito: da (**i**) Execução de Título Extrajudicial e Embargos à Execução; da (ii) Recuperação Extrajudicial; e (iii) quaisquer incidentes e recursos relacionados à Execução de Título Extrajudicial, Embargos à Execução e Recuperação Extrajudicial; **(2)** Ratificar, ou não, a contratação de Cesar Asfor Rocha Advogados como advogado e representante da comunhão dos detentores das Debêntures, conjuntamente aos assessores legais já contratados, Lefosse Advogados, para atuação na defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, em especial para a recuperação do crédito, nos termos da proposta de honorários prevista no Anexo II. **(3)** Deliberar sobre os valores atualmente provisionados no Fundo de Despesas para fins de manutenção da Emissão, bem como para custeio das medidas a serem adotadas no âmbito das medidas judiciais e/ou extrajudiciais a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas e adoção de eventuais novas medidas para perseguir os seus créditos. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da Plataforma Digital deverão, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, enviar os documentos comprobatórios da sua representação para o Agente Fiduciário através dos e-mails claims@vortx.com.br, identificando no título a operação (AGD | Unigel), manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o *link* de acesso ao sistema ("**Cadastro**"). Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), para participarem da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. Neste último caso, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos após o Cadastro, o Debenturista poderá receber, até 01 (um) Dia Útil antes da AGD, as instruções para acesso à Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 01 (um) Dia Útil de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciario, através do e-mail claims@vortx.com.br. Na data da AGD, o *link* de acesso à **Plataforma Digital** estará disponível a partir de 10 (dez) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Recomenda-se que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br) e foi publicado observando-se as condições previstas no artigo 4.18 da Escritura de Emissão. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 5 de junho de 2024.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7
CNPJ/MF n° 60.665.981/0001-18 - NIRE: 35.300.006.658

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 25 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **União Química Farmacêutica Nacional S.A.** ("Companhia"), realizada em 25 de abril de 2024, às 10h30min, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, Embu-Guaçu/SP, realizada única e exclusivamente por videoconferência de forma digital por meio do aplicativo *"Microsoft Teams"* ("Plataforma Digital"). **Convocação:** o Edital de Convocação da presente Assembleia foi publicado no jornal "O Dia", nos dias 03/04/2024, 04/04/2024 e 05/04/2024, nas páginas 4, 7 e 7, respectivamente, bem como no sítio eletrônico do referido jornal, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. Presentes, ainda, Fernando Cornette Marques e Roberto Cornette Marques, do Conselho de Administração, Sr. Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Itacir Alves Nascimento, Diretor de Controladoria, Roberto Dorsa Crestana, CFO e os auditores da KPMG Fernando R. Liani e Lucas F. Miziara. **Mesa:** Presidente: Sra. Juliana Olivia F. L. S. Martins; Secretário: Sr. Felipe Di Marzo Trezza. **Ordens do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** eleição de membros do Conselho Fiscal; **(iv)** fixar a remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2024; **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** deliberar sobre a renúncia do membro Úrsula Cristina Favale do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida no dia 21 de março de 2024; **(ii)** deliberar sobre a distribuição proporcional de juros sobre o capital próprio aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração, no dia 06 de março de 2024, nos termos do art. 16, "v", do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens das ordens do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou ressalvas: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovaram por unanimidade e sem ressalvas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2023; **(ii)** aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a proposta apresentada pela administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 no valor total de R$ 316.212.786,28 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), menos a reserva legal no valor de R$15.810.639,31 (quinze milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) e a reserva de subvenção (incentivos fiscais) no valor de R$ 150.589.850,02 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e dois centavos), nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, resultou o montante de R$ 149.812.296,95 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), da seguinte forma: (a) o valor de R$ 8.988.737,82 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais, oitenta e dois centavos), serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios até 31 de dezembro de 2024; (b) o valor de R$ 52.408.314,79 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), referente a juros sobre capital próprio, foram distribuídos e pagos aos acionistas no exercício social de 2023; e (c) o saldo restante, no valor de R$ 88.415.244,34 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para a reserva de lucros. A retenção e constituição do referido valor, de forma a atender projetos e investimentos em curso, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do orçamento de capital ora aprovado. **(iii)** aprovaram por unanimidade de votos, integralmente e sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **(a)** Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato unificado de 1 (um) ano, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, a fim de compatibilizar os prazos de realização obrigatória de Assembleia geral ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo permitida a reeleição, na forma dos termos de posse constantes do **Anexo I** à presente ata: **1.** O Sr. **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos,** brasileiro, viúvo, dentista, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.389 239, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.033.538-68, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Expedicionários nº 437, apto. 22, CEP 37711-041, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **2.** O Sr. **Rostyslav Volodymyrovich Tronenko,** ucraniano, casado, diplomata, portador da cédula de identidade estrangeiro RNE nº G082438-W, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.391.881-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Gonzaga de Campos, 700, Casa 02, CEP 81570-11, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **3.** O Sr. **Juarez Ranieiro Fonseca,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.185.925, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.911.988-49, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 410, ap. 801, Bairro Fundinho, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38400192, como membro efetivo do Conselho Fiscal. **(b)** Na qualidade de membros suplentes do Conselho Fiscal, com mandato unificado de 1 (um) ano, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, a fim de compatibilizar os prazos de realização obrigatória de Assembleia geral ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo permitida a reeleição, na forma dos termos de posse constantes do **Anexo II** à presente ata: **1.** O Sr. **Alexandre Ribeiro Meyer Pflug,** brasileiro, casado, professor de educação, portador da cédula de identidade 27.669.659-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.406.078-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua São Matheus, 483, CEP 04721-020, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; **2.** O Sr. **Ricardo Gus Maltz,** brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1006440695, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.267.860-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tenente Coronel Fabrício Pillar, 560, Apt. 202, CEP 90450-030, como membro suplente do Conselho Fiscal; e **3.** O Sr. **Pierre François Roulet,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7204841, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.465.268-80, residente e domiciliado na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo, na Fazenda Caiçara - Bairro Caioçara, CEP 13240-970, Caixa Postal 166, como membro suplente do Conselho Fiscal. **(iv)** fixaram por unanimidade e sem ressalvas o limite da remuneração global (anual) para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2024, no valor proposto pelo Conselho de Administração, de até R$25.695.297,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais). **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** deliberaram por não eleger membro do Conselho de Administração em substituição do membro Úrsula Cristina Favale, que renunciou ao cargo no dia 21 de março de 2024; **(ii)** ratificaram a distribuição proporcional de juros sobre capital próprio aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração, no dia 06 de março de 2024, nos termos do art. 16, "v" do Estatuto Social, referente ao corrente exercício de 2024, no valor bruto de R$15.309.173,00 (quinze milhões, trezentos e nove mil, cento e setenta e três reais), que equivale ao montante líquido de R$13.012.797,00 (treze milhões, doze mil, setecentos e noventa e sete reais), que deverão ser distribuídos, proporcionalmente, até o dia 30 de abril de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, observado o cumprimento de todos os requisitos legais para a sua realização, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no Artigo 130, § 1º e § 2º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Mesa:** Sra. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins, Presidente; e Sr. Felipe Di Marzo Trezza, Secretário. **Acionistas Presentes:** i - Robferma Administração e Participações Ltda.; ii - MJP Administração e Participações Sociedade Simples Ltda.; iii - AFP - Participações Ltda.; e iv - Cleide Marques Pinto. *(A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.)*. Embu Guaçu, 25 de abril de 2024. Mesa: **Juliana Olivia F. L. S. Martins -** Presidente; **Felipe Di Marzo Trezza -** Secretário. Acionistas: **Robferma Adm. e Participações Ltda. -** (p. Juliana Olivia F. L. S. Martins); **MJP Adm. e Part. Sociedade Simples Ltda.** (p. Juliana Olivia F. L. S. Martins); **AFP - Participações Ltda. -** (p. Paulo Cesar Marques Pinto e Andrea Marques Pinto); **Cleide Marques Pinto -** (p. Marcos Monteiro Schroeder). **JUCESP** nº 197.322/24-4 em 08/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 32º andar, CEP 05425-070 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silva Ribeiro Capobianco, Julio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, José Tomás Vieira dos Santos e Geraldo Agosti Filho. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto e secretariados por Julio Capobianco Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre, no âmbito da 1ª (primeira) emissão da **Urbia Cataratas Jericoacoara S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n° 54.710.450/0001-05, na qualidade de emitente ("**Emitente**"), de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor total de R$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Notas Comerciais**", respectivamente), mediante distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("**Lei 14.195**") e do artigo 26, inciso X, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente), perante os titulares das Notas Comerciais ("**Titulares das Notas Comerciais**") por meio do "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas Jericoacoara S.A.*" ("**Termo de Emissão**"), a ser celebrado entre a Emitente, a Companhia, a **Cataratas do Iguaçu S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.119.648/0001-70 ("**Cataratas**", e, em conjunto com a Companhia, "**Garantidores**") e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"): (i) A outorga de garantia fidejussória na forma de fiança, pela Companhia, pela qual a Companhia passará a garantir e se responsabilizar, como fiadora, devedora individualmente solidária junto à Emitente (observadas as proporções descritas no Termo de Emissão), ou seja, não solidária com a Cataratas e na proporção de sua participação societária na Emitente no momento da Emissão, e principal pagadora, pelo fiel e exato cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, pecuniárias ou não, presentes e futuras assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emitente ou pelos Garantidores nos termos das Notas Comerciais Escriturais, do Termo de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração, os Encargos Moratórios, verbas de caráter indenizatório, a remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, peritos ou avaliadores, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, do Agente de Liquidação, do Escriturador, dos Bancos Depositários ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e/ou do Termo de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"), pelo pagamento pontual, quando devido (tanto na Data de Vencimento, quanto na hipótese de vencimento antecipado ou em qualquer outra, conforme previsto neste Termo de Emissão), das Obrigações Garantidas atualmente existentes ou que vierem a existir no âmbito da Emissão ("**Garantia Fidejussória**"). A Companhia renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("**Código de Processo Civil**"); (ii) A outorga, pela Companhia, de (a) alienação fiduciária da totalidade das ações, existentes e que venham a ser emitidas, de emissão da Emitente das quais a Companhia é proprietária ("**Ações Alienadas**"); e (b) cessão fiduciária em garantia de 100% (cem por cento) de todos os frutos, rendimentos, vantagens e remunerações que forem expressamente atribuídos às Ações Alienadas, incluindo todos os dividendos (em dinheiro, espécie ou mediante distribuição de novas ações), lucros, pagamentos, créditos, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições, reembolso de capital, bônus e demais valores efetivamente creditados, pagos, entregues, recebidos ou a serem recebidos ou, de qualquer outra forma, distribuídos à Companhia em razão da titularidade das Ações Alienadas, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas, expressamente, às Ações Alienadas, a qualquer título, inclusive, lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que, de qualquer outra forma, tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos, inclusive, mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações Alienadas, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações Alienadas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários) a serem pagos pela Emitente ("**Alienação Fiduciária de Ações**"), de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantias e Outras Avenças*", a ser celebrado entre os Garantidores e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Alienação Fiduciária**"); (iii) A autorização, pela Companhia, à Emitente, para outorgar cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos creditórios de titularidade da Emitente, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do Contrato de Concessão (conforme definido no Termo de Emissão), respeitado o disposto no artigo 28 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("**Lei 8.987**"), incluindo, sem limitar, todos e quaisquer direitos de crédito, receitas, recebíveis, recursos, indenizações, compensações e/ou quaisquer outros direitos ou valores, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes do Contrato de Concessão, bem como todos os direitos de crédito da Emitente sobre valores a serem depositados e mantidos na Conta Centralizadora (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) de titularidade da Emitente em que são depositados quaisquer créditos, receitas, recebíveis, recursos, indenizações, compensações decorrentes da Concessão, assim como os direitos da Emitente sobre a Conta Centralizadora, os quais incluem, mas não se limitam, aos rendimentos da aplicação dos recursos mantidos em referida(s) conta(s) e que possam ser objeto de cessão fiduciária em garantia de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão ("**Cessão Fiduciária de Recebíveis**" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, "**Garantias Reais**", sendo as Garantias Reais as "**Garantias**"), de acordo com os termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado, entre a Emitente e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Cessão Fiduciária**", e quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, os "**Contratos de Garantia**"); (iv) A autorização expressa para os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga das Garantias no âmbito da Emissão das Notas Comerciais, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Urbia Cataratas Jericoacoara S.A.*" ("**Contrato de Distribuição**"), a ser celebrado entre a Emitente, os Garantidores e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que realizarão a distribuição das Notas Comerciais e eventuais aditamentos, a outorga de eventuais procurações, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes e averbação no livro de registro de ações da Emitente; e (v) A ratificação dos atos já praticados pelos Diretores, representantes legais e eventuais procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os conselheiros apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar a outorga da Garantia Fidejussória; (ii) Aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) Aprovar a autorização pela Companhia à Emitente para a outorga de Cessão Fiduciária de Recebíveis de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) Aprovar a autorização expressa para os Diretores e/ou representantes legais da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da outorga das referidas Garantia Fidejussória, Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Recebíveis no âmbito da Emissão das Notas Comerciais, incluindo, sem limitação, a celebração da Termo de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre a Emitente, as Acionistas e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que realizarão a distribuição das Notas Comerciais e eventuais aditamentos, a outorga de eventuais procurações, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes e averbação no livro de registro de ações da Emitente; e (v) Aprovar a ratificação dos atos já praticados pelos Diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a/o Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada de forma digital por todos os presentes. São Paulo/SP, 20 de maio de 2024. Presidente da Mesa: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto; Secretário: Julio Capobianco Filho. Conselheiros presentes: Maria Lúcia Ribeiro Capobianco Porto, Maria Silva Ribeiro Capobianco, Júlio Capobianco Filho, Roberto Ribeiro Capobianco, José Tomás Vieira dos Santos e Geraldo Agosti Filho. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto -** Presidente; **Julio Capobianco Filho -** Secretário. **Conselheiros: Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto -** Conselheira; **Maria Silva Ribeiro Capobianco -** Conselheira; **Júlio Capobianco Filho -** Conselheiro; **Roberto Ribeiro Capobianco -** Conselheiro; **José Tomás Vieira dos Santos -** Conselheiro; **Geraldo Agosti Filho -** Conselheiro. **JUCESP** nº 212.811/24-1 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Jornal O DIA SP

Reajuste de plano de saúde individual será no máximo de 6,91%

Os planos de saúde individuais e familiares terão reajuste anual máximo de 6,91%, valendo para o período entre maio de 2024 e abril de 2025. O valor limite da correção foi anunciado na terça-feira (4) pela Agência Nacional/de/Saúde/Suplementar (ANS).

Na modalidade individual, os contratos são celebrados diretamente com as operadoras para a própria pessoa e dependentes. O país tem quase/8 milhões/de/beneficiários desses tipos de plano, contratados após 1º de janeiro de 1999, e que representam 15,6% dos 51 milhões consumidores de planos de saúde.

Os demais 84,4% são pertencentes a planos coletivos – empresariais ou por adesão a associações corporativas, que têm reajustes não determinados pela ANS.

O índice/de/6,91% foi apreciado pelo Ministério da Fazenda/e/aprovado/em reunião de diretoria colegiada da ANS. A agência explica que o percentual é um teto, ou seja, operadoras podem aplicar valores menores, mas, de forma alguma, ultrapassar o percentual calculado.

Cálculo

Para chegar à variação máxima permitida, a ANS aplica, desde 2019, uma metodologia que leva em conta duas variáveis: o Índice de Valor das/Despesas Assistenciais (IVDA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),/considerado a inflação oficial do país, já descontado o subitem plano/de/saúde. Segundo a ANS, o cálculo é uma forma de manter o equilíbrio econômico do contrato.

Isso significa que o custo dos planos leva em consideração o aumento ou queda da frequência/de/uso do plano/de/saúde/e/os custos dos serviços médicos/e/dos insumos, como produtos/e/equipamentos médicos. A inclusão de novos procedimentos no rol de coberturas obrigatórias também influencia o resultado.

O Índice de Valor das/Despesas Assistenciais é influenciado também pela faixa etária dos beneficiários (quanto mais alta, mais custosa, pois esse usuário tende a fazer mais consultas, exames e cirurgias) e ganhos de eficiência (corte de gastos) conseguidos pelas operadoras.

O IVDA responde por 80% do cálculo; e o IPCA, 20%. De acordo com a ANS, as contas dos planos de saúde são enviadas pelas operadoras à agência e tornam-se públicas para consultas.

O índice de 6,91% fica abaixo do determinado em 2023 e 2022: 9,63% e 15,5%, respectivamente. Em 2021, pela primeira vez desde o ano 2000, houve redução (-8,19%). Isso se explica por ter sido um ano de pandemia, em que os custos de operadoras com alguns procedimentos e cirurgias eletivas, por exemplo, foram reduzidos.

Cobrança

O reajuste poderá ser aplicado pela operadora no mês de/aniversário do contrato, ou seja, no mês da data de contratação do plano. Para os contratos que aniversariam em maio e junho, a cobrança deverá ser iniciada em julho ou, no máximo, em agosto, com cobrança retroativa.

Para os demais, as operadoras deverão iniciar a cobrança em até, no máximo, dois meses após o aniversário do contrato, retroagindo até o mês de aniversário.

O consumidor deve ficar atento ao boleto de cobrança para checar se o percentual de reajuste e o número máximo de cobranças retroativas (duas) estão sendo obedecidos.

Operadoras

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), que representa as operadoras, avalia que o índice autorizado pela ANS reflete esforços de gestão das empresas do setor, no entanto, "está, em muitos casos, aquém da variação real das despesas assistenciais de parte das operadoras".

Em nota, a FenaSaúde lembra que, nos últimos 12 meses, as gestoras de planos reforçaram as iniciativas de controle de custos, negociação de preços, aperfeiçoamento de contratos, redução de desperdícios e combate a fraudes. "Com isso, atenuaram em alguma medida o desequilíbrio financeiro do setor, mas sem conseguir eliminá-lo, por conta de condições que fogem ao controle das operadoras."

Segundo a FenaSaúde, dados da ANS mostram que as operadoras fecharam 2023 com prejuízo operacional de R$ 5,9 bilhões.

Entre os fatores que influenciaram o percentual de reajuste, a FenaSaúde cita a inflação específica do setor – historicamente maior do que a registrada no conjunto das atividades econômica; obrigatoriedade de oferta de tratamentos cada vez mais caros, "com doses de medicamentos que, em alguns casos, chegam a cifras milionárias"; ocorrência cada vez mais frequente de fraudes; e "judicialização predatória".

A cada ano, aponta a federação, os planos cobrem mais de 1,8 bilhão de procedimentos – entre consultas, exames, internações, terapias e cirurgias. Em 2023, responderam por 81% das receitas dos principais hospitais privados do país e mais de 88% das receitas dos laboratórios de medicina diagnóstica.

Planos coletivos

O Instituto de Defesa de Consumidores (Idec) reforçou o pedido para que seja discutida a regulação dos planos coletivos, contratados por mais de 80% dos beneficiários.

"Os beneficiários ficam desprotegidos e devem se virar para suportar os reajustes de dois dígitos, com aumentos abusivos chegando na casa dos 20% ou mais", adverte o coordenador do programa de Saúde do Idec, Lucas Andrietta.

Este ano, por exemplo, os planos coletivos com até 29 vidas têm reajuste médio de 17,85%. No ano 2021, enquanto os contratos individuais tiveram redução de preço (-8,19%), a média dos coletivos foi aumento de 6,49%, um patamar 14,64 pontos percentuais mais alto.

O instituto destaca também que o índice de reajuste supera a inflação do país. Em 2023, o IPCA ficou em 4,62%. A ANS defende que não é correto fazer comparação simples entre inflação e reajuste dos planos.

"O percentual calculado pela ANS considera aspectos como as mudanças nos preços dos produtos e serviços em saúde, bem como as mudanças na frequência de utilização dos serviços de saúde", afirma.

Em maio, o Idec enviou à ANS um ofício que pede a abertura urgente de audiência pública para debater a regulação dos planos de saúde coletivos no Brasil. De acordo com o Idec, outro problema é que essa modalidade permite cancelamento unilateral do contrato por iniciativa da operadora.

"Os reajustes também são formas veladas de expulsar pessoas consideradas 'indesejáveis' de seus planos de saúde, assim como o cancelamento unilateral. É preciso encontrar uma solução para os altos reajustes e cancelamentos unilaterais dos planos coletivos", afirma Andrietta.

A questão foi parar também no Congresso Nacional. Na terça-feira passada (28), o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), anunciou acordo com operadoras para interromper o cancelamento de contratos de beneficiários com "algumas doenças e transtornos".

A suspensão não tem prazo definido e deve ser mantida enquanto acontecem negociações sobre o tema. Um projeto que prevê alterações na Lei dos Planos de Saúde (Lei 9.656, de 1998) tramita na Câmara há quase 20 anos. (Agência Brasil)

Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

Conheça seus Direitos

Argumentos Contrários à Revisão do Edital de Câmeras Corporais da PM solicitada pela Defensoria Pública ao STF

Por Nicholas Maciel Merlone e Gemini Google

A Defensoria Pública solicitou ao STF a revisão do edital de câmeras corporais da Polícia Militar de São Paulo. Como veremos, tal requerimento, no entanto, não deve prosperar, pelos motivos e razões a seguir expostos. Em primeiro lugar, ao contrário do que se pensa, teríamos o **aumento da violência e o comprometimento da Segurança Pública**. Isto porque ocorreria(m): a) **lacunas na segurança -** porque a revisão proposta pela Defensoria, que abrange a gravação automática e ininterrupta, pode criar lacunas na captação de imagens em situações cruciais para investigações e combate ao crime, como abordagens policiais e situações de conflito; b) **aumento da agressividade -** pois a gravação constante pode constranger e inibir o trabalho policial, levando ao aumento da tensão e da agressividade em situações delicadas, impactando negativamente a segurança pública; c) **dificuldade na investigação -** já que o exame de grandes volumes de imagens sem foco pode dificultar a identificação de momentos relevantes e comprometer a investigação de crimes e infrações. Em segundo lugar, haveria **custos exorbitantes e impraticabilidade**. Vejamos o porquê! a) **impacto financeiro -** a implementação da gravação ininterrupta demandaria alto investimento em armazenamento de dados, infraestrutura e pessoal especializado, onerando significativamente os cofres públicos em um momento de crise fiscal. b) **dificuldades técnicas -** a tecnologia atual pode não suportar a gravação contínua e ininterrupta de um grande número de câmeras, gerando falhas e perda de dados importantes; c) **falta de pessoal -** a análise e o gerenciamento da grande quantidade de imagens geradas exigiriam um número significativo de servidores treinados, o que pode ser inviável com a atual estrutura das forças policiais. Por outro lado, ocorreria a **violação da privacidade e traria insegurança jurídica.** Os motivos? a) **privacidade de cidadãos e policiais -** a gravação constante pode violar a privacidade de cidadãos e policiais, expondo-os a situações constrangedoras e riscos à segurança.b) **dificuldades legais -** a utilização das imagens como provas em processos judiciais pode gerar complexas questões jurídicas, especialmente em casos de filmagem de situações íntimas ou de pessoas não envolvidas em crimes; c) **falta de clareza legal -** a falta de clareza nas regras sobre o armazenamento, acesso e compartilhamento das imagens gera insegurança jurídica para todos os envolvidos. Igualmente, existiria **desconfiança e falta de colaboração.** Pois haveria: a) **aumento da tensão social -** a revisão proposta pode gerar desconfiança entre a população e a polícia, dificultando a colaboração em ações de segurança pública e aumentando a tensão social. b) **clima de suspeita -** a gravação constante pode criar um clima de suspeita entre policiais, afetando a coesão e o trabalho em equipe, prejudicando a qualidade do serviço prestado; c) **desmotivação dos policiais -** a sensação de estarem constantemente sob vigilância pode desmotivar os policiais, impactando negativamente sua produtividade e o moral da equipe. Finalmente, trazemos algumas **alternativas eficazes já existentes:** a) **aprimoramento do sistema atual -** Investir em aprimorar o sistema atual de câmeras corporais, com foco na qualidade das imagens, na segurança dos dados e na definição clara de protocolos de uso, pode ser mais eficaz e menos oneroso; b) **combate à violência policial -** Implementar medidas efetivas para combater a violência policial, como treinamento adequado, mecanismos de corregedoria eficientes e investimento em programas de humanização da polícia, é fundamental para garantir a segurança pública e o respeito aos direitos humanos. c) **diálogo e consenso -** Buscar o diálogo e o consenso entre todos os setores da sociedade, incluindo governo, forças policiais, entidades de direitos humanos e representantes da população civil, é crucial para encontrar soluções adequadas para o uso de câmeras corporais. **Em resumo, a revisão do edital proposta pela Defensoria Pública, apesar de suas boas intenções, pode gerar diversos impactos negativos na segurança pública, na privacidade dos cidadãos e na viabilidade da implementação da tecnologia. É fundamental buscar soluções alternativas que considerem os desafios e as necessidades de todos os envolvidos.**

Nicholas Maciel Merlone - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.

Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

Relator exclui taxação de compras internacionais de projeto no Senado

O relator do projeto de lei (PL) 914/24, senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL), excluiu do texto a previsão de taxação das compras internacionais de até US$ 50, segundo informou na terça-feira (4).

Essa taxação foi incluída, pela Câmara dos Deputados, no projeto que cria o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover), que promove tecnologias para produção de veículos que emitem menos gases de efeito estufa.

"Nós estamos tratando aqui, no Senado Federal, de um projeto que se chama Mover, que não tem nada a ver com a taxação das blusinhas. Esse tema foi inserido, é um corpo estranho, não deve ser analisado neste momento e no nosso relatório não vai constar. E se algum outro senador pensar diferente, ele vai ter que defender e convencer a maioria", destacou Rodrigo Cunha.

O senador também informou que vai excluir do relatório que chegou da Câmara a previsão de percentuais mínimos de conteúdo local para empresas do setor de petróleo e gás que atuam no Brasil. Isso obrigaria que essas empresas consumissem um mínimo de bens e serviços produzidos dentro do Brasil, estimulando a economia nacional.

Na visão do relator Rodrigo Cunha, a matéria também não tem relação com o Mover. "Conversamos com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, conversamos também com o ministro Geraldo Alckmin. Este é um ponto que atende ao governo, tendo em vista que pode ser tratado de outra maneira e, se for posto da maneira como está, vai também engessar investimentos internacionais", argumentou.

Pela legislação atual, produtos importados abaixo de US$ 50 (cerca de R$ 255) são isentos de imposto de importação. O relator do projeto na Câmara, deputado Átila Lira (PP-PI), incluiu a taxação de 20% de imposto sobre essas compras internacionais.

Compras dentro desse limite são muito comuns em sites de varejistas estrangeiros, notadamente do Sudeste Asiático, como Shopee, AliExpress e Shein. Os varejistas brasileiros pedem a taxação dessas compras, afirmando que, sem o tributo, a concorrência fica desleal.

De US$ 50 até US$ 3 mil, o projeto que veio da Câmara previa que o imposto de importação seria de 60%, com desconto de US$ 20 do tributo a pagar.

A taxação dessas importações foi incluída no projeto de lei do Mover, que prevê incentivos de R$ 19,3 bilhões em cinco anos e redução do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) para estimular a fabricação de carros e outros veículos menos poluentes. (Agência Brasil)

Painel permitirá acompanhar gastos de recuperação do Rio Grande do Sul

A partir da terça-feira (4), o cidadão poderá acompanhar, em tempo real, os gastos federais com a reconstrução do Rio Grande do Sul. A Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento lançou um painel interativo para verificar a execução dos créditos extraordinários no Orçamento Geral da União com o enfrentamento à tragédia climática no estado.

O painel está na categoria de visualização "Calamidade Pública – RS", dentro do Painel do Orçamento Federal. O acompanhamento não exige cadastro nem senha.

Até agora, foram empenhados (autorizados) R$ 7,64 bilhões de R$ 20,71 bilhões em créditos extraordinários concedidos ao estado por meio de medidas provisórias. Um total de R$ 6,413 bilhões foram liquidados (quando o governo verifica se o bem foi comprado ou o serviço executado) e R$ 6,411 bilhões, efetivamente gastos. Os dados serão atualizados diariamente.

Segundo o Ministério do Planejamento, o acompanhamento em tempo real foi possível porque a pasta criou um identificador especial no Orçamento Geral da União para os gastos relacionados ao enfrentamento da calamidade no Rio Grande do Sul.

O painel é interativo. O cidadão pode filtrar os gastos por órgão federal e ampliar o nível de detalhamento da identificação orçamentária, mostrando funções, subfunções e fontes de recursos para as despesas. Como em outras áreas do Painel do Orçamento Federal, é possível acompanhar a execução de restos a pagar (verbas de anos anteriores). No entanto, como os gastos são inteiramente financiados com créditos extraordinários, o governo não está usando restos a pagar para reconstruir o Rio Grande do Sul.

Ao todo, 18 órgãos orçamentários estão envolvidos em ações para mitigar as inundações e reconstruir o Rio Grande do Sul. A ação de maior valor, com quase R$ 5,2 bilhões de dotação, é a importação de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para compor estoques. Esses gastos estão registrados na rubrica "Formação de Estoques Públicos – AGF", do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Por se tratar de créditos extraordinários, aplicados em situações de emergência ou de imprevisibilidade, essas despesas não estão submetidas ao limite de despesas do novo arcabouço fiscal nem à meta de resultado do primário zero para este ano. (Agência Brasil)

Moro vira réu no Supremo por calúnia contra Gilmar Mendes

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na terça-feira (4) tornar réu o senador Sergio Moro (União-PR) pelo crime de calúnia contra o ministro Gilmar Mendes.

Em abril de 2023, o parlamentar foi denunciado pela então vice-procuradora da República Lindôra Araújo após o surgimento de um vídeo nas redes sociais. Na gravação, Moro aparece em uma conversa com pessoas não identificadas. Durante o diálogo, que teria ocorrido em 2022, Moro afirmou: "Não, isso é fiança, instituto para comprar um *habeas corpus* do Gilmar Mendes".

Por unanimidade, o colegiado seguiu voto proferido pela relatora, ministra Cármen Lúcia. Para a ministra, há indícios de fato delituoso para justificar abertura de uma ação penal contra o senador.

"A conduta dolosa do denunciado consistiu em expor sua vontade de imputar falsamente a magistrado deste Supremo Tribunal Federal fato definido como crime de corrupção passiva", afirmou a ministra.

O entendimento foi seguido pelos ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Luiz Fux e Alexandre de Moraes.

Durante o julgamento, o advogado Luiz Felipe Cunha, representante de Moro, defendeu a rejeição da denúncia e disse que o parlamentar se retratou publicamente. Para o advogado, Moro usou uma expressão infeliz.

"Expressão infeliz reconhecida por mim e por ele também. Em um ambiente jocoso, num ambiente de festa junina, em data incerta, meu cliente fez uma brincadeira falando sobre a eventual compra da liberdade dele, caso ele fosse preso naquela circunstância de brincadeira de festa junina", afirmou o advogado. (Agência Brasil)